

Capítulo 2 – A Reforma Agrária Portuguesa: cronologia e legislação

Quase toda a gente foi envolvida; muitos tiveram receio, como nunca lhes tinha acontecido; muitos ousaram, como não voltarão a fazer¹.

Neste capítulo pretende estabelecer-se a sequência dos acontecimentos mais significativos do processo da Reforma Agrária portuguesa e recensear o processo legislativo que o originou e acompanhou. Vários autores elaboraram cronologias referentes a este tema e periodizações dos principais acontecimentos. A mais completa foi escrita por Teresa Almada e deu origem a um volume da colecção intitulada *A Reforma Agrária*, dirigida por António Barreto. Também Afonso de Barros², José Adelino Maltez³ e José Hipólito Raposo⁴ incluíram nas suas obras periodizações e cronologias pormenorizadas, às quais se somam as diversas cronologias do chamado PREC – Período Revolucionário em Curso – que se seguiu ao 25 de Abril de 1974 e que enriqueceram o esboço cronológico de todo este processo⁵. Quanto à legislação, o enquadramento teórico encontra-se nas obras de (por ordem cronológica de publicação): Barros Mouro⁶, Ferreira da Costa⁷, Macedo dos Santos⁸, Trigo de Abreu⁹, Sá Lopes da Silva¹⁰, Maria José Nogueira Pinto¹¹, Galvão Teles¹², Ana Serrano¹³

¹ Teresa Almada – *Diário da Reforma Agrária*, in António Barreto (dir.) – *op. cit.*, 4º vol., p. 15.

² Afonso de Barros – *A Reforma Agrária...*

³ José Adelino Maltez – *op. cit.*

⁴ José Hipólito Raposo – *op. cit.*

⁵ Incluindo a que se encontra no site [HTTP://WWW.UC.PT/CD25A](http://www.uc.pt/cd25a), escrita pelos mesmos Boaventura de Sousa Santos, Maria Manuela Cruzeiro, Maria Natércia Coimbra – *O pulsar da revolução: cronologia da Revolução de 25 de Abril (1973-1976)*, Afrontamento, Coimbra, 1997. E também Maria de Lourdes Rosa – “Cronologia”, in José Medeiros Ferreira – *Portugal em Transe (1974 – 1985)*, in José Mattoso (dir.) – *op. cit.*, vol. 8º, 1994, pp. 350-354. E ainda Michael Vester – “A Reforma Agrária Portuguesa como Processo Social”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18/19/20, Fev. 1986, p. 492, entre outras, como por exemplo Ronald H. Chilcote – *A Revolução Portuguesa de 25 de Abril de 1974. Bibliografia anotada sobre os antecedentes e a evolução posterior*, 2 vols., Centro de Documentação 25 de Abril, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1987 e 1998.

⁶ Joaquim Barros Mouro e Manuel Barros Mouro – *Reforma Agrária. Legislação. Notas. Comentários.*, 2ª edição, Centro Gráfico, Vila Nova de Famalicão, 1976 e Alberto Costa e Joaquim Barros Mouro – “Les Lois de Réforme Agraire. Aspects Juridiques”, in Bernard Roux (dir.) – “Réforme et contre-réforme agraire au Portugal”, *Revue Tiers Monde*, Presses Universitaires de France, Paris, t. XXIII, nº 89, Janvier-Mars, 1982, pp. 85 – 113.

⁷ Fernando Ferreira da Costa – *As Cooperativas na Legislação Portuguesa*, Livraria Petrony, Lisboa, 1976.

⁸ M. Macedo dos Santos e Rui Crisóstomo Santos – *Reforma Agrária Anotada. Arrendamento Rural. Baldios. Legislação Actualizada*, Parâmetro, Coimbra, 1978.

⁹ Armando Trigo de Abreu – “Para a definição do conceito de bem expropriável na Reforma Agrária em Portugal”, in Afonso de Barros (coord.) – *A Agricultura Latifundiária...*, pp. 407-416.

¹⁰ Sá Lopes da Silva e Waldemar D’Orey Velasco – *Bases da Reforma Agrária. Reestruturação Fundiária. Legislação Anotada*, Livraria Petrony, Lisboa, 1984.

¹¹ Maria José Nogueira Pinto – *op. cit.*

¹² Miguel Galvão Teles – “A revolução portuguesa e a teoria das fontes de direito”, in Mário Baptista Coelho – *op. cit.*, pp. 561-606.

¹³ Ana Serrano – “Quadro legislativo. Principais conquistas do pós-25 de Abril de 1974 (25 de Abril de 1974 a 20 de Setembro de 1979)”, *Vértice*, nº 92, Outubro-Dezembro 1999, pp. 28-32.

e Cristina Leston-Bandeira¹⁴, além de vários números da revista *Vida Rural (Semanário da Lavoura)* do período, nos quais a legislação foi explicada aos agricultores com todos os pormenores que lhes interessavam mais directamente. A consulta destas obras foi fundamental para o entendimento da linguagem jurídica, além do interesse na análise dos respectivos comentários, inevitavelmente com uma conotação política bastante óbvia; o que não impediu a consulta directa das fontes e a confirmação de todos as leis e decretos-lei nos *Diários da República*, os quais são geralmente apresentados incompletos e até com imprecisões em algumas das referidas obras.

A revolução portuguesa de 1974 influenciou e mudou o rumo da vida social e privada da maior parte da população portuguesa, tanto dos grupos da elite, muitos dos quais se viram despojados dos seus bens e meios de subsistência, assim como das classes tradicionalmente menos privilegiados que assumiram em muitos casos a liderança de instituições emergentes como os sindicatos e as novas unidades de produção constituídas a partir de bens nacionalizados e expropriados. Membros destes grupos tomaram conta dos principais cargos do poder local, como as autarquias, as juntas de freguesia, as misericórdias, transformando-se, enfim, nas novas elites.

Logo no dia da revolução foi emitida a Lei nº 1/74 que destituiu o Presidente da República e o governo e dissolveu a Assembleia Nacional e o Conselho de Estado, passando todos os poderes destes órgãos para as mãos da Junta de Salvação Nacional (ver anexo 3), presidida pelo General António Spínola.

As primeiras manifestações populares, pacíficas e com um tom festivo, realizaram-se no dia primeiro de Maio, feriado nacional. No dia 14 desse mês foi publicado o Programa do Movimento das Forças Armadas em anexo à Lei Constitucional (nº 3/74) que definiu a estrutura constitucional provisória do país até à entrada em vigor de uma nova Constituição. O Programa do MFA foi o documento fundamental que regeu a vida política portuguesa nos dois primeiros anos após a revolução. Nas suas medidas a curto prazo determinava uma política económica ao serviço do povo português, a estratégia antimonopolista e uma política social que visava essencialmente a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e das

¹⁴ Cristina Leston-Bandeira – *Da Legislação à Legitimação: O Papel do Parlamento Português*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2002.

camadas mais desfavorecidas¹⁵. Este programa tinha como objectivos fundamentais a restauração das liberdades e a criação das condições para o exercício da democracia. Logo no dia seguinte o Decreto-Lei nº 203/74 define o programa do primeiro governo provisório, que tomou posse em 16 de Maio de 1974 com Adelino da Palma Carlos como Primeiro-Ministro. Neste decreto salienta-se a obediência aos princípios estabelecidos no Programa do MFA e o ponto 4q que prevê, entre as linhas de orientação do governo, a dinamização da agricultura e a reforma gradual da estrutura agrária. Encontra-se nestes documentos o início do processo legislativo complexo que deu origem à Reforma Agrária portuguesa¹⁶. Segundo Pezarat Correia, com estes programas começou a tomada de consciência pelos militares, pelo aparelho de Estado e pelas forças políticas representadas no governo da necessidade de transformação das estruturas agrárias¹⁷. Mas o papel que cada uma destas instituições e respectivos actores políticos desempenhou em todo este processo em articulação com o movimento de massas que lhe esteve associado é ainda ponto de discórdia entre vários autores. Herdeira da eterna questão do ovo e da galinha (ou dos comportamentos homossexuais: gene *gay* ou livre arbítrio?), também a Reforma Agrária portuguesa levanta a discussão entre as teses da iniciativa popular espontânea para as ocupações de terras contra a das manobras calculadas e intencionalmente introduzidas pelo PCP e pelos governos provisórios de então. O que é bastante consensual neste tema é a intensidade local do movimento no Alentejo e a enorme adesão popular que o caracterizou, facto a que não é estranha a tradicional apetência dos trabalhadores rurais desta região pelos movimentos de contestação ligados ao Partido Comunista e a uma certa mitologia da clandestinidade e da resistência mais ou menos activa, consoante as possibilidades oferecidas pelos regimes que se sucederam ao longo do século XX¹⁸.

¹⁵ Sobre os direitos dos trabalhadores e a sua evolução na legislação portuguesa pós-25 de Abril, ver José Barros Moura – “A constituição portuguesa e os trabalhadores – da revolução à integração na CEE”, in Mário Baptista Coelho – *op. cit.*, pp. 813-860.

¹⁶ Para Miguel Galvão Teles, o Programa do MFA e a subsequente legislação não passaram de “*declarações de vontade*, se bem que *inorgânicas*”. Segundo o autor, no que diz respeito à reforma agrária, a verdadeira operação jurídica foi a Lei Oliveira Baptista, que surgiu na sequência das ocupações, estas sim fontes originárias de direito – *op. cit.*, p. 600. Definitivamente não concordo com esta posição, uma vez que antes da Lei nº 406-A/75 outra legislação foi produzida no sentido da ocupação e expropriação de terras, como se expõe de seguida.

¹⁷ Pezarat Correia – “Le Rôle de l’Armée Pendant la Période Initiale de la Réforme Agraire”, in Bernard Roux (dir.) – *op. cit.*, p. 28.

¹⁸ Para não falar dos movimentos dos séculos XVIII e XIX descritos por Albert Silbert – *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l’Ancien Régime, XVIIIe – début du XIXe siècle: contribution à l’Histoire Agraire Comparée*, S.E.U.P.E.N., Paris, 1966, e por José Tengarrinha – *Movimentos Populares Agrários em Portugal (1751 – 1825)*, tese de dissertação de Doutoramento, Fac. de Letras da Universidade de Lisboa, 1992.

Além do interesse no estudo do movimento popular que lhe esteve associado, a Reforma Agrária portuguesa apresenta particular relevância no que diz respeito ao facto de ter alterado o estatuto da propriedade privada e de ter consagrado na legislação um objectivo claramente punitivo de uma classe social específica, considerada indigna de possuir bens de interesse nacional¹⁹. Pode ler-se no preâmbulo do Decreto-Lei nº 406-A/75 a intenção explícita de destruir o “poder económico e social daquelas camadas”, que exploraram desenfreadamente a “massa dos operários agrícolas” e espoliaram e submeteram os pequenos agricultores; e a definição de Reforma Agrária como “um processo político fundamental de liquidação dos grandes agrários, de liquidação das camadas sociais que têm até agora dominado o campo”, que constituiu “um quadro geral de ataque à grande propriedade e à grande exploração capitalista da terra”²⁰.

Ao nível das intenções, a Reforma Agrária de 1975 não foi muito diferente das reformas introduzidas por Mouzinho da Silveira após a Revolução Liberal e que tiveram como objectivo a criação de uma base social de apoio para o novo regime que se estava a constituir: “componente essencial da revolução por que lutavam, uma condição da destruição do Estado Absoluto, da destituição dos grupos que lhe serviam de suporte; da promoção de uma nova aristocracia e de uma classe média, ligadas por interesses materiais à defesa do novo regime...”²¹. Duas grandes diferenças são, no entanto, de destacar nestes processos. Em primeiro lugar a classe beneficiada: “uma elite se ergueu sobre os escombros das ruínas provocadas pela extinção dos conventos e sobre a miséria dos seus ex-moradores. Foram os barões de Garrett...”²². A nova base de sustentação do regime liberal era a burguesia de negócios, os rendeiros, os comerciantes, enquanto que em 1974 a revolução e consequente legislação teve como objectivo a referida “defesa dos interesses das classes trabalhadoras”. Mais tarde, e pelo mesmo motivo de beneficiar a base social de apoio, o governo PS eleito em 1976 inverteu a tendência e o grupo alvo: a Lei Barreto tranquilizou os pequenos agricultores

¹⁹ O conceito de expropriação punitiva foi descrito por Ricardo Sá Fernandes – “A constituição económica agrária: o problema da concentração fundiária”, in Mário Baptista Coelho – *op. cit.*, p. 879 e por Maria José Nogueira Pinto – *op. cit.*, p. 91. No decreto-lei nº 406-A/75 o direito de reserva estava limitado e não podia ser atribuído se o reservatário tivesse, “por acção ou omissão, um determinado comportamento que se reputa juridicamente censurável. Tudo se passa como o se o sujeito tivesse desmerecido a titularidade do direito, assumindo a sua não atribuição o sentido de um castigo a um comportamento de certo modo ilícito”, *ibidem*, p. 95.

²⁰ Além da liquidação do fascismo e das suas bases, a intenção da Lei Oliveira Baptista era a de “quebrar a base económico-social do cacique ou do *notável*”, Oliveira Baptista – *Portugal 1975...*, p. 55.

²¹ Luís Nuno Espinha da Silveira – *op. cit.*, p. 8. António Martins da Silva acrescenta: “não só se suprimiram apoios económicos e institucionais do absolutismo, como se transformaram em defensores potenciais ou activos do sistema vigente (...) ao longo de uma década desamortizou-se o património de instituições que eram o sustentáculo mais sólido e poderoso do Antigo Regime”, *op. cit.*, pp. 350-353.

²² António Martins da Silva – *op. cit.*, p. 352.

do Norte e atraiu para a agricultura o apoio de um grupo dinâmico de pequenos empresários privados que alteraram a tendência de voto do PCP para o PS na maior parte do Alentejo (excepto em Avis e poucos outros concelhos) e acabaram por levar à falência de todo o processo. Esta foi a segunda das grandes diferenças: a reversibilidade do processo de Reforma Agrária. Enquanto a legislação liberal provocou uma efectiva “ruptura sócio-institucional com o Antigo Regime”²³, as leis de 1975 foram sendo sucessivamente alteradas²⁴, até que em 1988 a Reforma Agrária portuguesa foi definitivamente revogada (Lei nº 109/88). Não podemos esquecer que o Estado Liberal nacionalizou as terras, vendeu-as e ficou com o dinheiro e os *Grandes* do Antigo Regime nunca mais recuperaram as posições que tinham, enquanto os proprietários alentejanos dos finais do século XX acabaram por recuperar todas as suas terras, apesar de também não terem recuperado, na maior parte dos casos, o prestígio social e político local e o poder económico que a terra anteriormente lhes conferia.

O processo da Reforma Agrária foi alvo de várias periodizações por parte de analistas nacionais e estrangeiros. Para um enquadramento geral é pertinente a observação de Durán Muñoz sobre os movimentos de trabalhadores no país desde os primeiros momentos posteriores ao 25 de Abril até meados de Maio, entre os quais se destaca a “efervescencia asamblearia que se produce en el mundo laboral. Los trabajadores desempolvan sus viejas reivindicaciones y las ofrecen como plataformas reivindicativas (...) los empresarios habían de responder satisfactoriamente a sus demandas”. Instrumentalizando elementos do discurso das autoridades, os trabalhadores assumiram e arrogaram-se na “defesa da revolução” como razão de ser da sua luta laboral, chegando ao ponto de cometer acções que atentaram contra a ordem sócio-económica vigente, e mais concretamente, contra a propriedade privada e a liberdade empresarial. Um dos principais argumentos utilizados neste período era o da necessidade de garantir a normalidade do abastecimento público e as motivações para a mobilização resumiam-se a: 1. luta contra o fascismo e as suas variantes, como a reacção, a censura, a PIDE; 2. defesa do Programa do MFA; 3. em nome da economia nacional e do bem geral²⁵.

²³ Nuno G. Monteiro – “Revolução Liberal e Regime Senhorial...”, p. 143.

²⁴ Ao contrário das nacionalizações, que foram consagradas irreversíveis no artigo 83º da Constituição de 1976, ver Ricardo Sá Fernandes – *op. cit.*, p. 882.

²⁵ Rafael Durán Muñoz – *Acciones colectivas y transiciones a la democracia. España y Portugal 1974-1977*, Fundación Juan March Tesis Doctorales, Madrid, 1997, pp. 224-227. O autor descreve casos de greves consistentes, como a dos trabalhadores da Sociedade Estoril Sol, ou de greves de zelo. Dá ainda exemplos de empresas de produtos farmacêuticos que foram ocupadas.

José Soeiro confirma a “efervescencia asamblearia” e fornece-nos uma cronologia detalhada da formação do sindicato dos trabalhadores agrícolas de Beja:

“É logo em Maio de 1974 que começam a realizar-se as primeiras reuniões com o objectivo de se avançar com a formação dos sindicatos dos trabalhadores agrícolas”²⁶.

No dia 2 de Junho realizou-se nesta cidade a primeira reunião para a criação da Comissão Distrital Pró-Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de todos os concelhos do distrito e logo na semana seguinte foram aprovadas três grandes reivindicações a apresentar aos *agrários*: o aumento das jornas, a garantia de emprego aos desempregados e a redução do horário de trabalho. No dia 19 houve a primeira greve pelas reivindicações apresentadas e no dia seguinte a primeira Convenção de Trabalho no concelho de Beja constata o sucesso da greve: além dos aumentos dos salários, os trabalhadores do distrito conseguiram a garantia de trabalho para todos os homens e cabeças de casal desempregados. Tais conquistas foram consagradas pelo despacho das Secretarias de Estado da Agricultura e do Trabalho do dia 8 de Agosto, que constituiu uma comissão paritária para velar pelo cumprimento desta convenção e obrigar ao seu cumprimento. Este foi o início do processo, uma fase marcada pela formação dos *Pró-Sindicatos*²⁷, pela exigência e respectiva assinatura de contratos colectivos de trabalho²⁸ e pelas colocações obrigatórias de pessoal nas herdades consideradas subaproveitadas.

“José Soeiro – Não foi difícil avançar-se rapidamente com uma estrutura que já estava montada. Ia-se às freguesias fazer reuniões com os trabalhadores, criava-se imediatamente uma comissão provisória, pró-sindicato, e isto espalhou-se rapidamente no âmbito dos distritos”²⁹.

Mas o movimento associativo não se limitou aos trabalhadores: antecipando-se a qualquer possibilidade de ataque à sua classe, alguns agricultores reuniram-se na ALA – Associação Livre de Agricultores, cuja primeira reunião pública se realizou logo no dia 4 de

²⁶ José Soeiro – “Alentejo: Os Sindicatos na Luta contra o Latifúndio”, *Vértice*, nº 68, Set./Out. 1995, p. 13. Na entrevista realizada em Beja, 20/11/1998, José Soeiro afirmou que a sindicalização dos trabalhadores foi “massiva”.

²⁷ A designação “pró-sindicato” foi usada na fase inicial de organização dos trabalhadores agrícolas. Por exemplo em Agosto de 1974 havia um Beja um pró-sindicato e em Outubro já era tinda sido constituído o Sindicato, mas os seus estatutos só foram aprovados em 15/3/1975, data que marcou o reconhecimento oficial dos Sindicatos de Trabalhadores da Agricultura, Pecuária e Silvicultura dos distritos de Portalegre, Évora e Lisboa, por publicação no *Boletim do Ministério do Trabalho* dos respectivos despachos.

²⁸ Neste período as assinaturas dos contratos colectivos de trabalho regeram-se pelo Decreto-lei nº 49.212, de 28/8/1969, que só foi revogado com o Decreto-Lei nº 164-A/76, de 28/2/1976. Segundo Phil Mailer, o Sindicato de Trabalhadores Agrícolas de Beja propôs e discutiu um novo contrato colectivo de trabalho, com a presença do Ministro do Trabalho e representantes do MFA, que incluía cláusulas sobre ocupação de terras que estivessem total ou parcialmente subaproveitadas, *Portugal. The Impossible Revolution*, Solidarity, London, 1977, p. 158.

²⁹ Entrevista em Beja, 20/11/1998.

Maio de 1974. Segundo Rosado Fernandes, foi a agitação nas zonas industriais e rurais que levou os agricultores a começarem a movimentar-se e a formar “associações livres, por forma a defender as suas explorações e os seus direitos”³⁰. Ainda em Maio, no dia 21, esta associação distribuiu em Beja um comunicado intitulado “Esboço de programa para uma reestruturação agrária”, no qual se consagrava como primeiro ponto a “função social da propriedade”³¹. Paralelamente, o Movimento Associativo dos Agricultores Portugueses, recentemente formado e integrando representantes do pequenos agricultores alentejanos, manifestaram-se em Belém no dia 15 de Maio de 1974³².

Em simultâneo, começaram os movimentos populares que recuperaram símbolos, como foi o caso da homenagem a Catarina Eufémia, realizada no Baleizão no dia 18 de Maio e que incluiu um comício convocado pelo Movimento Democrático das Mulheres, com a adesão do MDP e do PCP e um discurso de Álvaro Cunhal a dizer que “chegará o dia em que a reforma agrária entregará a terra dos grandes latifundiários àqueles que a trabalham”³³. As palavras de ordem começavam em força a ser ouvidas. Este episódio pode ser integrado no que António Barreto chama a estratégia do PCP de incentivar “a constante lembrança do seu passado, ‘dos seus heróis e mártires’”³⁴. Também João Garin diz que Catarina Eufémia foi usada como “estandarte português para o assalto ao Alentejo (...) transformaram-na em mártir”³⁵. Mas as referências à Reforma Agrária não se limitavam ao Alentejo: no dia 25 de Maio o PCP realizou um comício no Porto, no qual se falou em “entregar a terra a quem a trabalha” e em “expropriação dos grandes latifúndios”³⁶; em Lisboa, 4 dias depois, o PS promoveu um colóquio sob o tema: “A terra a quem a trabalha”, com a participação do Lopes Cardoso; e na inauguração da Feira Nacional de Agricultura em Santarém, o discurso do Secretário de Estado da Agricultura Esteves Belo incidiu sobre o baixo padrão de vida do

³⁰ Raul Miguel Rosado Fernandes – “Estruturas Agrícolas do Antigo Regime à Revolução”, intervenção na Assembleia-Geral da *Confederation Europeenne de l'Agriculture* em Budapeste, Novembro de 1994, exemplar policopiado. p. 4. Sobre a história desta organização ver *CAP. Recortes...*, pp. 37, 51-52 e Laura L. Graça – *Propriedade e Agricultura...*, p. 337. Ver também Oliveira Baptista – *op. cit.*, p. 16 e António Barreto – *Anatomia de uma Revolução...*, pp. 304-311.

³¹ Principais medidas propostas: impedir que haja terras mal exploradas; revisão das estruturas fundiárias com vista à criação de unidades de produção; novas leis do arrendamento, favorecendo quem explora a terra; aproveitamento integral e adequado das barragens e regadios nacionais. Posição forte contra o absentismo: “só incluir entre os seus membros homens que dirijam as suas empresas agrícolas, como proprietários ou rendeiros”, Afonso de Barros – *A Reforma Agrária...*, p. 54.

³² *Vida Rural*, nº 1096, 18/5/1974.

³³ Teresa Almada – *op. cit.*, p. 43.

³⁴ António Barreto – “O Estado e a Reforma Agrária: 1974-76”, *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983, p. 523.

³⁵ João Garin – *Reforma Agrária...*, p. 37.

³⁶ Teresa Almada – *op. cit.*, p. 44.

trabalhador agrícola e sobre o projecto de lei do arrendamento rural como um dos problemas prioritários em estudo³⁷.

Durante o mês de Junho multiplicam-se os comícios e manifestações de trabalhadores no Alentejo³⁸, assim como as reuniões preparatórias da organização sindical. No dia 20 realiza-se em Beja a Primeira Convenção Colectiva de Trabalho, cuja assinatura, segundo Afonso de Barros, marcou o “início de todo o processo que haveria de levar à ocupação de terras e à R.A.”³⁹. Esta é claramente a primeira fase do processo, a fase da organização sindical e das primeiras reivindicações que incidiam especialmente sobre os aumentos de salários, férias, segurança social, horários, pagamentos de horas extraordinárias, alimentação, transportes, etc.⁴⁰ Para António Barreto, o papel dos sindicatos neste período foi determinante:

“Como organização de classe tradicional, negociaram contratos colectivos de trabalho, fomentaram o associativismo e deram unidade e expressão às reivindicações dos trabalhadores. Como contrapoder, asseguraram a centralização da gestão das novas unidades de produção desde o seu estado embrionário e coordenaram regionalmente as suas actuações”.

No entanto, este autor salienta sobretudo a acção dos sindicatos como “organização de massas do Partido Comunista Português” e o seu papel de “importante agência de recrutamento dos distritos da ZIRA”, assim como “medianeiro entre aquele partido e outras organizações políticas ou profissionais”, “interlocutores dos centros de poder político (governos provisórios e Movimento das Forças Armadas) e dos órgãos da administração pública” e “assumiram-se como parte integrante, por vezes supletiva, da estrutura vertical de poder do Estado”. Quanto à sua acção directa na Reforma Agrária:

“Os sindicatos foram, por excelência, os executantes da estratégia de ocupação das terras e de algumas instituições, em particular as ligadas aos serviços locais de controlo da Reforma Agrária”. Em suma: “foram, de certo modo, ‘novas autoridades’, legítimos representantes do poder”. E conclui: “além da aplicação da estratégia da revolução, foram capazes de orientar a revolta”⁴¹.

³⁷ Jornal *República*, 4/6/1974, p. 18. A questão do arrendamento ficou definida legalmente em Outubro com o Decreto-Lei nº 547/74.

³⁸ Como por exemplo no dia 14/6/1974 o comício do PCP em Montemor-o-Novo, com António Gervásio como principal orador, no qual os discursos incentivam à Reforma Agrária, e que foi seguido de uma reunião dos tiradores de cortiça no Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas, na qual foram aprovadas as seguintes alterações: salário de 2.000\$00 por semana, horário de 48 horas semanais, recusa de empreitadas (agora não fazem de outra maneira), pagamento dos dias feriados.

³⁹ Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 57.

⁴⁰ António Barreto – *Anatomia de uma Revolução...*, p. 291.

⁴¹ *Idem* – “Classe e Estado...”, pp. 41, 43, 75, 95. Balabanian chama aos sindicatos locais “emanações do Partido Comunista”, *op. cit.*, p. 252. Oliveira Baptista salienta que “Um aspecto relevante para compreender o movimento de

De facto a relação entre os sindicatos e as Ligas de Pequenos e Médios Agricultores ao PCP é bastante óbvia em todos os distritos alentejanos⁴²: António Gervásio, de Montemor-o-Novo (Évora) fazia parte do comité central do PCP, António Gaspar dos Ramos, de Avis, era o presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Portalegre, e José Soeiro tinha o mesmo cargo em Beja. Todos eram dirigentes sindicais e militantes activos do PCP, assim como José Luís Correia da Silva, o líder da Reforma Agrária no concelho de Avis e arredores, que foi o presidente fundador da Liga de Portalegre⁴³. Entre estes dois tipos de associações, dirigidas a grupos diferentes (os sindicatos aos trabalhadores assalariados, as ligas aos pequenos agricultores, incluindo rendeiros, seareiros e alugadores de máquinas), acabou por verificar-se uma promiscuidade que lhes deu uma conotação quase exclusivamente política e impediu a integração efectiva do segundo grupo em instituições que tinham por objectivo defender os seus interesses. Afonso de Barros lamentou esta situação na sua obra: ao descrever as Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, afirmou que

“contaram à partida com a adesão interessada de apreciável número de camponeses parcelários (...) logo após a respectiva constituição, os seus dirigentes não (souberam) demarcar com nitidez as aspirações e os interesses próprios dos respectivos associados das aspirações e interesses dos assalariados agrícolas. A colagem da acção das Ligas aos Sindicatos, daí resultante, redundou na inevitável quebra de capacidade para se afirmarem como organizações que exprimissem com autonomia as posições de classe do campesinato parcelário”⁴⁴.

ocupação de terras é a acção das organizações de classe (sindicatos dos trabalhadores agrícolas e as ligas dos pequenos e médios agricultores)”, *op. cit.*, p. 10.

⁴² “o mais importante recurso dos comunistas portugueses não é somente eleitoral, também é de carácter ‘social’. Consiste na penetração do PCP numa gama considerável de associações intermédias que facultam a mobilização e o controle dos interesses sociais: comissões de trabalhadores e comités de fábrica, sindicatos locais e confederações nacionais de trabalhadores, associações profissionais especializadas, grupos de estudo de intelectuais, comissões de moradores, associações de inquilinos, governos locais e autarquias, grupos de estudantes e conselhos de faculdades, organizações de soldados e organizações não comunistas”, Philippe C. Schmitter – *op. cit.*, p. 217.

⁴³Foi constituída em Avis em 14/1/1975 a Comissão Distrital da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Portalegre, cuja lista com os elementos da direcção foi enviada para o Secretário de Estado da Agricultura, Esteves Belo. Nesta data a liga já dispunha de 43 tractores e 13 ceifeiras, o que indicia que alguns alugadores de máquinas já tinham entrado, e o primeiro objectivo foi arrendar terras para começarem a explorar. Outro objectivo foi a venda directa dos produtos ao público, Teresa Almada – *op. cit.*, p. 108 e *Diário de Notícias*, 15/1/1975, p. 17. António Barreto também descreve a criação e funcionamento das ligas em *Anatomia de uma Revolução...*, pp. 298-304. Ver também Laura L. Graça – *op. cit.*, pp. 343-344, 414.

⁴⁴ Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 56. Ao que Manuel de Lucena acrescenta “Nasceram quase todas em finais de 1974 ou princípios do ano seguinte, o mais das vezes animadas por homens que não eram ou já não eram agricultores, ou que só a título de profissão secundária podiam ser como tais considerados (...) e sob a influência determinante de forças políticas (nomeadamente o PS e o PCP) que se batiam pelo seu controlo. Em 1975, estas ligas ainda tomaram por vezes a dianteira nas primeiras ocupações de terras, mas depressa foram suplantadas pelos sindicatos e assalariados agrícolas e, salvo raras excepções, caíram debaixo da alçada de um PCP desejoso de as pôr a reboque da sua concepção colectivista da reforma agrária”, “A herança de duas revoluções...”, *op. cit.*, p. 527.

No dia 18 de Julho tomou posse o 2º Governo Provisório, com Vasco Gonçalves como Primeiro Ministro, e cuja principal preocupação incidiu sobre o cumprimento Programa do MFA:

“– Quando o Sr. General chegou ao governo a Reforma Agrária foi uma das primeiras preocupações?

Vasco Gonçalves – Quando eu cheguei ao governo, a minha principal preocupação foi o Programa do Movimento das Forças Armadas. O meu objectivo, a minha missão e a minha obrigação era levar avante o Programa do MFA. Eu já há muitos anos que me preocupava com os problemas da Reforma Agrária, já lia livros, António Sérgio, Júlio Silva Martins. Entre os meios democráticos isso falava-se: estrutura fundiária, uso e posse da terra. E pensava que era necessária uma Reforma Agrária em Portugal, como continuo a pensar que seja. Está em vista o estado em que a nossa agricultura se encontra, o progresso que teve a seguir a 74 e o estado em que ela se encontra actualmente”⁴⁵.

O mês de Agosto de 1974 foi marcado pela consagração legal do direito à greve e do direito de reunião em lugares públicos. Foi ainda publicada a legislação relativa ao direito de caça, uma das primeiras reivindicações tradicionalmente exigidas após as revoluções portuguesas. Curiosamente, ainda antes da legislação sobre o arrendamento rural ou sobre a obrigatoriedade de cultivo das terras, o primeiro decreto específico sobre o mundo rural foi o nº 354-A/74, de 14 de Agosto, que criou as Associações Livres de Caçadores e autorizou a caça nos aramados. Já se viu na primeira parte que a caça era um recurso fundamental para as populações rurais, tanto do ponto de vista alimentar como profissional. Por isso mesmo, e remetendo ao século XIX, uma das primeiras medidas das Cortes Liberais, logo em Fevereiro de 1821, foi a abolição das coutadas abertas (onde a população estava impedida de caçar, assim como nas coutadas fechadas, as tapadas). A intervenção do deputado Borges Carneiro na altura é representativa da opinião geral sobre o tema: “O privilégio da caça, e da pesca he o ultimo grao da opressão senhorial...”⁴⁶. A necessidade de gestão dos recursos naturais e cinegéticos levaram os sucessivos governos a tomar medidas para o policiamento florestal. Em 1867 (Lei de 2/7/1867) foi criado um corpo de guardas campestres, incluídos na polícia nacional, mas sustentados pelos municípios, para vigiarem os campos, florestas, rios, pesca e caça e para protegerem as populações. Esta lei previu a possibilidade dos proprietários terem guardas campestres próprios para vigiarem as suas fazendas⁴⁷. Na sua forma moderna estes

⁴⁵ Entrevista ao General Vasco Gonçalves, Lisboa, 30/10/1998. Ver também *Vasco Gonçalves. Um General na Revolução. Entrevista de Maria Manuela Cruzeiro*, Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra, Editorial Notícias, Lisboa, 2002, pp. 128 e seguintes.

⁴⁶ Citado por Cristina Joanaz de Melo – *Coutadas Reais (1777 e 1824). Privilégio, Poder, Gestão e Conflito*, Montepio Geral, Lisboa, 2000, pp. 56-57.

⁴⁷ *Idem*, “Guarda”, *op. cit.*, p. 317.

serviços foram organizados pelo Decreto de 24 de Dezembro de 1901, do qual se destaca de novo o direito do proprietário dispor de polícia florestal privativa e o direito de coutamento sobre os pastos, caça e pescas. Mais tarde passaram a reger-se pelo Decreto nº 12.625 de Novembro de 1926 e em 1954 foi aprovado o Regulamento do Serviço da Polícia Florestal .

O facto de haver policiamento privado na propriedade privada era uma fonte de conflitos latente. Apesar de poder haver informalmente autorização para caçar, isto estava sujeito à arbitrariedade do proprietário ou do guarda que ele lá tinha. Logo após o 25 de Abril começaram a ver-se na imprensa exigências para uma nova legislação a este respeito. Havia um simbolismo neste tema que foi importante neste período: por um lado, a caça como privilégio dos *ricos* e como “indicador do abandono, da delapidação das potencialidades agrícolas, por conseguinte do latifundismo”⁴⁸, portanto algo a desafiar, a abater; por outro, a vontade por parte de uma grande parte da população de ter acesso a algo que anteriormente lhe estava vedado. Como disse Balabanian, “a caça é o tema mais polémico que existe no sudoeste da Península Ibérica. É tão delicado falar disso aqui, como tinha sido nas vésperas da revolução francesa. Entre as primeiras medidas tomadas pelos revolucionários portugueses figurou a supressão de todas as coutadas privadas”⁴⁹. Depois da autorização para caçar nos aramados, no final do ano saiu ainda legislação respeitante às coutadas para fins turísticos (Decreto-Lei nº 733/74). Mas a estocada final foi dada com a abolição das coutadas, incluída na Lei Oliveira Baptista (Decreto-Lei nº 407-C/75). As consequências desta legislação foram graves para o património cinegético português: entre as acções do *Verão Quente de 75* conta-se a caça absolutamente selvagem que se realizou⁵⁰, desrespeitando as épocas venatórias e destruindo a fauna da região durante largos anos, até que em 1986 uma nova Lei da Caça veio repor o controlo sobre esta actividade, em conjunto com o repovoamento de algumas espécies.

O Alentejo foi invadido por caçadores de todo o lado e em completa anarquia. A população estava armada devido ao clima de instabilidade, quase de guerra civil, que se vivia.

⁴⁸ Olivier Balabanian – *op. cit.*, p. 98.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 97.

⁵⁰ Por exemplo Vacas de Carvalho descreveu as caçadas ilegais a gamos em Montemor-o-Novo por caçadores da aldeia de Cíborro. Na altura os gamos eram uma espécie protegida, e a sua caça clandestina levou-o a afirmar sobre esta espécie: “tal como os lince da região de Alcácer do Sal, extinguir-se-ão, a menos que as Autoridades se interessem pela sua protecção”, escrito em 14/3/1977, *op. cit.*, p. 271.

Havia muitas armas de antigos caçadores e nas mãos de soldados desmobilizados⁵¹ e alguns comerciantes de armas prosperaram.

“Cravidão – E toda a gente comprou uma espingarda para caçar. Não era só para caçar: no caso de haver uma revolução, ou uma coisa qualquer, ter uma arma para se defender”.

Não só as populações locais passaram a caçar em maior quantidade como também se verificou um intenso movimento de avanço da população urbana sobre os campos, todos devidamente fardados com as roupas de guerra que se tornaram a *moda* da época. Para isto ajudou o facto da GNR estar desarmada e dos guardas florestais privados terem sido completamente desautorizados pelo clima de intimidação por parte dos trabalhadores a que se assistiu neste período conturbado⁵². Verificou-se uma diminuição considerável de agentes da lei a verificar transgressões, ao mesmo tempo que houve um aumento enorme do número de cartas de caçador passadas na região Sul⁵³.

O clima de intimidação dos trabalhadores em relação aos proprietários e à propriedade em geral teve a sua origem nos já referidos pró-sindicatos, que assumiram no Verão de 1974 o papel de liderança do movimento cujas principais reivindicações neste período incidiam sobre o cultivo das terras subaproveitadas⁵⁴. A linguagem inflamou-se e os relatórios das comissões sindicais dos distritos alentejanos para o governo em Lisboa começam a incluir listas de herdades onde “consideramos objectivamente uma sabotagem económica por parte dos agrário”⁵⁵. Para marcar a sua presença na região e contribuir para o aumento da autoconfiança e da força dos trabalhadores rurais, o Partido Comunista Português multiplicou os

⁵¹ Foi claramente facilitado o acesso às armas neste período. Por exemplo o Decreto-Lei nº 238/76, de 6/4/1976, isentou de direitos de importação, pelo prazo de um ano, as partes e peças separadas de armas de caça e recreio, o que as tornou mais baratas.

⁵² Até a revista *Vida Rural*, na altura conotada ideologicamente com a esquerda, apresentava queixas sobre esta situação: “Abusos que urge reprimir. Vandálicas incursões em reservas de caça (...) Pode lá continuar a ceder-se uma carta de caçador a indivíduos desconhecedores do regulamento de caça? (...) Por outro lado, a fiscalização da caça é verdadeiramente inoperante...”, *Vida Rural. Revista da Reforma Agrária*, nº 29, 22/11/1975, p. 16.

⁵³ Em 1973 e 1974 havia 226 e 222 guardas florestais, respectivamente. Em 1975 havia apenas 65. Em 1973 havia 107.027 cartas de caçador passadas; em 1975 eram 140.965. Nas regiões norte e centro também houve aumento, mas não na mesma proporção, Mário Pereira Bastos – *op. cit.*, p. 147.

⁵⁴ Em 18/8/1974 reuniram-se os delegados das comissões sindicais dos trabalhadores agrícolas do distrito de Portalegre, na sede do MDP do distrito e foi eleita a comissão provisória pró-sindicato do distrito. Nesta reunião foi decidido obrigar os proprietários a cultivar as terras subaproveitadas.

⁵⁵ Por exemplo, no dia 23/8/1974 o secretário da comissão pró-Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do distrito de Évora enviou ao ministro do Trabalho e ao Secretário de Estado da Agricultura um relatório que aponta todas as herdades onde se considerava que isto se tinha verificado. No mesmo dia reuniram-se os delegados sindicais dos trabalhadores agrícolas de Portalegre, que alegavam também despedimentos em massa por todo o Alentejo e sabotagem económica e ódio contra os trabalhadores, Teresa Almada – *op. cit.*, p. 62.

comícios e manifestações⁵⁶ por todo o Alentejo, nos quais as canções e as palavras de ordem eram repetidas à exaustão: *A Terra a quem a trabalha! Já não há propriedade privada!, O povo é quem mais ordena* (com a música da *Grândola, vila morena...*), invariavelmente acompanhadas de insultos aos *fascistas*, aos *reaccionários*, aos *capitalistas*, *latifundiários* e *agrários* (*Abaixo a reacção!*). Entretanto os participantes eram todos *trabalhadores* e *camaradas*⁵⁷, o que implica a criação de uma solidariedade de classe muito frequente em período revolucionários ou de greves⁵⁸.

Este tipo de linguagem e os *slogans* ritmados e bastante apelativos para o grupo em causa não eram novos⁵⁹: são todos semelhantes nas várias línguas em que têm sido utilizados e fazem parte duma estratégia de manipulação de multidões que inclui os vários tipos de propaganda e têm como finalidade uma verdadeira lavagem ao cérebro⁶⁰, ou, nas palavras de um trabalhador rural de Benavila, servem para “*hipotenizar as pessoas*”⁶¹. Luis-Jean Calvet, um linguista, analisou este tipo de produção revolucionária, remetendo a Serge Tchakhotine, que escreveu *Le viol des foules par la propagande politique*⁶². A leitura desta obra deixa bem

⁵⁶ Neste período as manifestações foram fundamentais para o processo político, Diego Palacios Cerezales – *Crisis de Estado y acciones colectivas en la revolución portuguesa. 1974-1975*, Tese de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 2001, p. 120.

⁵⁷ Não se pode esquecer a origem da palavra *camarada*, usada por Silva Picão e por Ezequiel de Campos para descrever os grupos de *Ratinhos*, *op. cit.*, cujos *ranchos* se dividiam em *camaradas*. O termo, particularmente simbólico nesta época revolucionária, deriva de Câmara, ou de cama, e quer dizer o mesmo que companheiro de casa, e mesa. Este termo era também usado entre as gentes da guerra, alistados na mesma companhia, ou que viviam no campo, ou arraial, debaixo da mesma tenda, ou ainda entre pessoas da mesma facção, ver Maria Antónia Pires de Almeida – “Ratinho”, *op. cit.*, pp. 247-252.

⁵⁸ Michelle Perrot analisou o discurso militante no período das greves em França nos finais do século XIX e as designações eram as mesmas que se usaram em Portugal em 1974. A autora explica que há sempre uma tendência para designações que evoquem a irmandade na desgraça, *irmãos*, *companheiros*, etc., enquanto que entre as personagens negativas há o predomínio de um vocabulário ligado à exploração: *exploradores*, *opressores*, *patrões*, enquanto os trabalhadores são as vítimas respectivas: explorados, oprimidos, servos, escravos, *op. cit.*, vol. 2, pp. 617-619.

⁵⁹ Por exemplo, segundo Severo de Melo, a frase *O povo unido jamais será vencido* nasceu no Chile com a vitória de Salvador Allende em 1970 e foi internacionalizada por Vítor Jara, “Saudades para Vasco Gonçalves”, *Vértice*, nº 92, Outubro-Dezembro 1999, p. 108.

⁶⁰ “Entre os trabalhadores rurais, há evidentemente culpados pelos actos praticados. Mas aqueles são, no entanto, na sua maioria os menos responsáveis de todo o processo. Foram envenenados pela demagogia dos programas de Rádio e TV; foram permanentemente inundados com palavras, com ‘slogans’, com canções revolucionárias; foram submetidos a uma autêntica lavagem ao cérebro; foram coagidos por activistas com argumentos do tipo: ‘se não queres fazer parte da Cooperativa (portanto colaborar nas ocupações), onde vais trabalhar depois de toda a região estar ocupada?’”, Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 27. Para António Barreto, os trabalhadores comportaram-se “não tanto como assalariados reivindicativos, mas como servos libertados. A sua soberana audácia aproximou-se do despotismo”. Para tal “foram ajudados pelos elementos formadores da opinião pública (partidos, jornais e televisão)”, estes elementos formadores com fortes raízes urbanas e influenciados pelas imagens difundidas pela literatura, nas quais o latifundiário alentejano, “depois das políticas, era talvez a mais detestada personagem social”. Em resumo: “Só uma combinação de ameaças, de riscos e de perigos presentes, de um lado, e de ansiedades e sofrimentos passados, do outro, pode explicar aquela disposição revolucionária rapidamente traduzida em energia e audácia”, *op. cit.*, pp. 324-325.

⁶¹ Entrevista a Arnaldo Gomes Barradas Montesinho, de alcunha Lagarto, Monte do Pereiro, Avis, 10/6/1998. Jorge Morais também escreveu sobre o “efeito hipnótico” dos discursos da época do gonzçalvismo, *Alentejo Saqueado*, Perspectivas e Realidades, Lisboa, 1976, p. 20.

⁶² Ed. Gallimard, Paris, 1952, in Louis-Jean Calvet – *La Production Révolutionnaire: slogans, affiches, chansons*, Payot, Paris, 1976, p. 15.

clara a omnipresença da ideologia em toda a propaganda e a falta de criatividade dos seus intervenientes: “nous sommes là aux antipodes de la créativité, de l’expression. La propagande est, face à nous, un peu comme la mode: elle crée des codes que nous adoptons éventuellement” e que se reproduzem colectivamente⁶³. O autor salienta ainda que a propaganda política cria “réflexes conditionnés jouant essentiellement sur la pulsion combative”⁶⁴, o que nos interessa particularmente no caso em questão: o trabalhador saído de uma destas manifestações sentia-se capaz de empreender acções para as quais anteriormente não tinha a mais pequena preparação, sobretudo psicológica. Foi isto que transformou um povo tradicionalmente submisso e de cabeça baixa numa turba violenta e cheia de coragem⁶⁵. Além dos comícios, dos *slogans* e das canções, “La Révolution est iconoclaste”⁶⁶, implica imagem. Os cartazes eram sugestivos, mas sobretudo as pinturas que invadiram as paredes de todo o país, feitas na sua maioria pelos militantes do MRPP, foram muito significativos da intenção de unir todas as classes num grupo só: as figuras em larga escala de uma ceifeira de mão dada com um operário fabril, na união perfeita da foice com o martelo, vieram na linha das grandes estátuas que se viam nos países do Bloco Soviético até aos anos 90 e ainda hoje na República Popular da China⁶⁷.

Tudo isto envolvido num ambiente festivo, com viagens à *borla* em camionetas para assistir aos comícios⁶⁸, a jorna paga pelo sindicato, e a afirmação imparável de que se vivia em *Liberdade* e que já não havia *patrões*. Se *dantes* os trabalhadores já eram levados aos comícios pelos representantes dos Estado Novo, agora passaram a ir muito mais alegres, acompanhados pela primeira vez das suas mulheres. A participação feminina nas

⁶³ “le message nous est imposé, nous nous contentons de lui faire écho”, *ibidem*, pp. 18, 51.

⁶⁴ *Ibidem*, p. 35.

⁶⁵ Segundo João Garin, nos comícios era “constante o incitamento à prática de acções violentas”. E “os órgãos de comunicação social, quase todos manipulados pelo PC desenvolveram uma intensa propaganda, incitando o povo à desordem”, *op. cit.*, pp. 68, 163.

⁶⁶ Louis-Jean Calvet – *op. cit.*, p. 21. O autor apresenta uma história do cartaz revolucionário nas pp. 93-101.

⁶⁷ Sobre a iconografia do PREC, está por fazer uma recolha sistemática, se é que tal ainda é possível. A maior parte destas obras teve uma existência efémera, mas algumas foram fotografadas. Parte foi publicada por Teodoro Briz – *25 de Abril. Os Muros da Revolução*, Revista *Cais*, Círculo de Apoio à Integração dos Sem-abrigo, nº 38, Abril de 1999.

⁶⁸ Por exemplo, no dia 18/9/1974 uma avioneta sobrevoou Elvas a espalhar panfletos para uma manifestação, anunciando que “serão postos à disposição, gratuitamente, todos os meios de transporte colectivos”, Teresa Almada – *op. cit.*, p. 68. Vacas de Carvalho também comenta casos destes: “vimos em Montemor-o-Novo tractores com reboques carregados com o habitual exército PCP de trabalhadores rurais, que receberam ordens para seguirem para Évora para realizarem uma manifestação de apoio a Vítor Louro”, que estava prevista para ser em Évora em 17/3/1976, mas que acabou por não se realizar. De novo em 1977: “Continuam as manifestações ‘unitárias’ e ‘expontâneas’ no Alentejo. Verificou-se, mais uma vez, que os trabalhadores agrícolas das Cooperativas do Distrito de Évora foram avisados que, se faltassem à manifestação em Évora de apoio à ‘Reforma Agrária’, organizada pelas UCP’s do Distrito, com apoio do PCP e MDP, no passado dia 28 de Fevereiro, sábado, não teriam esse dia pago. Deste facto ouvimos numerosos testemunhos, inclusivé de trabalhadores rurais discordantes”, *op. cit.*, pp. 103, 263.

manifestações constituiu uma verdadeira revolução sexual na região em causa⁶⁹. As mulheres passaram a sair à rua sem ser exclusivamente para trabalhar. E saíram com uma euforia de prisioneiras libertadas. Explodiram em gritos e emoções nunca antes ouvidos e que espantaram toda a gente. Passaram a ser vistas à frente de todos os movimentos e eram as primeiras nas ocupações de terras. Constituíram um verdadeiro trunfo político, não só pelo entusiasmo que revelaram, mas sobretudo porque passaram a constituir mais de 50% dos eleitores a cativar. E perceberam a importância que tinham passado a ter.

“F. V. Couceiro – As mulheres eram as piores. As mulheres nessas coisas são sempre as piores. E depois também a gente tem uma certa dificuldade de falar com uma mulher. Com um homem, quando a gente *nã* se entende, resolvemos as coisas à *bofatada*. Quando é com uma mulher é mais difícil”.

Não foram só elas que perceberam o novo poder que tinham nas mãos. O Partido Comunista Português⁷⁰ também o entendeu e capitalizou em seu benefício. Os movimentos de rua e de apelo à união de um grupo num projecto só atraíram a população para o partido que mais os promoveu no Alentejo, e cuja propaganda ajudou a dirigir frustrações antigas para o grupo dos proprietários e rendeiros, enfim, para todos os que detinham o poder sobre o bem mais precioso do trabalhador rural: o seu trabalho. A ameaça do desemprego, a insistência sobre o tema das terras subaproveitadas e dos latifúndios incultos⁷¹, junto com os discursos e os comunicados do Secretário de Estado da Agricultura Esteves Belo a acentuar que “o direito à terra implica que o proprietário cumpra a sua função social” (dia 8/9/1974), puseram na ribalta o inimigo a abater. A presença dos representantes do poder nestes eventos, sobretudo os membros do governo e do MFA, e a afirmação de que estavam ao lado dos trabalhadores, conferiu a necessária áurea de legitimidade que ajudou a transformar o grupo

⁶⁹ “De entre os eventuais cabe recortar, como camada social relativamente definida, as mulheres. (...) as mulheres assumiram em todo o processo, e especialmente na sua primeira fase, papel de elevada combatividade e, por vezes, até de índole claramente radical”, Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 75. Jacques Frémontier comenta sobre Benavila, concelho de Avis: “Aqui, como em todo o Alentejo, as mulheres são as mais alegres, as mais decididas, as mais ousadas”, *Portugal os pontos nos ii*, trad. José Saramago, Moraes Ed., Lisboa, 1976, p. 181.

⁷⁰ Não desenvolvo aqui a problemática dos outros partidos ou movimentos de esquerda com forte actuação no início do processo da Reforma Agrária, como foi o caso do MES – Movimento de Esquerda Socialista (com maior força no distrito de Beja, como se pode constatar na leitura do jornal *Esquerda Socialista*), da UDP, do MDP (mais tarde CDE) ou outros. Em Avis, o caso em estudo, foram os membros do PCP os principais líderes do processo, o que não invalida o papel dos restantes partidos, mas exclui-os de facto do interesse deste trabalho. Sobre a “indescritível galáxia ideológica dessa época” ver Eduardo Lourenço – “A galáxia ideológica no pós-25 de Abril e as suas raízes culturais”, in Mário Baptista Coelho – *op. cit.*, p. 73.

⁷¹ Este foi o tema do discurso de Octávio Pato no comício do PCP em Beja em 1/9/1974. Logo no dia seguinte realizou-se na Ponte de Sor outro comício do mesmo partido, no qual discursou Joaquim Diogo Velez, um militante do PCP que participou em ocupações em Avis, Ponte de Sor e Alter do Chão e que, segundo António Barreto, tinha uma “atitude de intimidação”, *op. cit.*, p. 214. Sobre os incultos, um dos três temas recorrentes quando se fala do latifúndio, escreveu José Hipólito Raposo: “O mito dos incultos reapareceu inesperadamente depois de 1974, assim como os outros, como tema escaldante, com uma virulência inesperada”, *op. cit.*, p. 87.

de maior fragilidade e diversidade da região num bloco coeso e facilmente dirigível. Foi a altura ideal para forjar uma consciência de classe⁷² que nunca tinha existido e activar os recursos humanos necessários para a mobilização social⁷³, o que levou o jornalista do *New York Times*, Henry Gininger, a escrever que os “Portugal’s communists have cultivated a rural red belt” no Alentejo⁷⁴. Potenciando antigas frustrações e ressentimentos⁷⁵, a propaganda facilmente virou a multidão contra os antigos elementos do poder e conseguiu reverter e abolir completamente algumas solidariedades anteriormente existentes entre as classes⁷⁶. No entanto, e na formulação de vários teóricos, nada disto teria sido possível sem que tivesse previamente existido a situação de ruptura que fez com que a ordem social pré-existente deixasse de funcionar⁷⁷. Para James C. Scott, a exploração camponesa por si só é causa necessária para a rebelião, mas não é suficiente⁷⁸. Há factores ou condições que, quando combinados com a exploração, aumentam a probabilidade das revoltas camponesas: tem de haver um choque súbito e de ampla dimensão. Neste caso foi a Revolução dos Cravos e a abertura política e social que esta proporcionou⁷⁹. E a falência das instituições repressivas, além do apoio institucional e mesmo governamental para o avanço dos trabalhadores.

Sidney Tarrow resume as condições necessárias para a realização de um movimento social às oportunidades políticas:

“contentious politics is produced when political opportunities broaden, when they demonstrate the potential for alliances, and when they reveal the opponents’ vulnerability (...)

⁷² O conteúdo e natureza da consciência de classe revelam-se quando o grupo está “remplie de sentiments de révolte, d’accablement ou de colère”, Maurice Halbwachs – *La classe ouvrière...*, p. 10. Segundo o autor, fora destas circunstâncias não há consciência de classe, ou pelos menos é uma hipótese secundária.

⁷³ Sobre a dimensão estratégica das mobilizações e a activação dos recursos humanos, ver Michel Dobry – *Sociologie des crises politiques*, Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, Paris, 1986, pp. 28, 34.

⁷⁴ Em 20/3/1975, citado por Philippe Schmitter, que também refere que “Em 1975, o único sector onde o PCP parecia estender o seu ‘poder social’, em vez de ter de o defender, era o dos trabalhadores agrícolas, muito particularmente no Sul”, *op. cit.*, pp. 214, 219.

⁷⁵ Para Manuel de Lucena, a Reforma Agrária despertou “profundos ecos de antigas lutas, esperanças e fundados ressentimentos dos assalariados e outros trabalhadores rurais”, “A revolução portuguesa: do desmantelamento da organização corporativa ao duvidoso fim do corporativismo”, *Análise Social*, vol. XIII (51), 1977, p. 567.

⁷⁶ Condição necessária para a revolta, segundo Barrington Moore, que acrescenta: “For any oppressed group the primary task is to overcome the moral authority of the sources of their suffering and to create a politically effective identity”, *op. cit.*, pp. 7, 87.

⁷⁷ *Ibidem*, p. 23.

⁷⁸ “If exploitation alone were a necessary and sufficient cause condition of rebellion, much of Southeast Asia and the Third World would surely be in a semi-permanent state of civil war”, James C. Scott – *The Moral Economy of the Peasant. Rebellion and Subsistence in Southeast Asia*, Yale University Press, New Haven and London, 1976, p. 193.

⁷⁹ António Barreto nega que a Reforma Agrária tenha sido uma revolta camponesa: “Ao contrário das revoltas camponesas, a reforma agrária do Alentejo não visava apenas nem sequer sobretudo a terra, mas sim o conjunto das estruturas de produção, de comércio e de administração da região (...) A revolução do Alentejo não foi uma revolta contra o Estado e seus agentes, como são frequentemente as revoltas camponesas, antes contava com a protecção activa do Estado e tinha o apoio de muitos dos seus agentes. Enfim, o factor comunitário, geralmente importante nas rebeliões camponesas, teve pouca importância nesta região, onde a organização sindical levou a melhor sobre as outras formas de estruturação social”, *op. cit.*, pp. 331-332.

Whatever the source of contentious claims, it is political opportunities and constraints that translate them into action”⁸⁰.

A questão da vulnerabilidade do adversário é confirmada pelos próprios agricultores que muito se queixaram da falta de associativismo da sua classe⁸¹. De facto, com um inimigo enfraquecido e com uma forte organização social e política, foi possível desencadear um movimento que muitos clamam ter sido espontâneo⁸², mas que, pelo contrário, apresentou todas as características de um movimento muito bem dirigido politicamente. Esta é a tese defendida por António Barreto, quando afirma que a Reforma Agrária só foi possível devido ao golpe de estado de 25 de Abril de 1974: foi a revolução política que desencadeou a Reforma Agrária e os movimentos que lhe são próprios⁸³. E é a tese também defendida pelo próprio Partido Comunista Português, quando chama a si os louros do movimento: “Nenhuma das realizações e reformas foi oferecida ao povo português (...) Foram sempre conquistadas pela luta dos trabalhadores, das massas populares estreitamente ligadas ao PCP e movimento sindical, em aliança com militares revolucionários do MFA...”⁸⁴. A organização dos trabalhadores foi fundamental em todo este período e os seus líderes foram sem dúvida muito eficazes:

“Organizers use contention to exploit political opportunities, create collective identities, bring people together in organizations, and mobilize them against more powerful opponents”⁸⁵.

Tarrow salienta ainda as formas dos movimentos sociais que sintetizam as acções dos trabalhadores alentejanos iniciadas no Verão de 1974 e terminadas apenas em Janeiro de 1976: em primeiro lugar um desafio colectivo que faz com que “ordinary citizens who have nothing in common but a temporary coincidence of claims against others” partam para uma acção comum; em seguida um objectivo comum, com o respectivo espírito de festa e de algazarra, e o frenesim da multidão que lhe estão associados; depois a solidariedade social e identidade colectiva, que neste caso foi devidamente fabricada (segundo o autor, este factor

⁸⁰ E acrescenta: “movements succeed or fail as the result of forces outside their control”, Sidney Tarrow – *op. cit.*, pp. 23-24, 141.

⁸¹ “Divisions among elites not only provide incentives to resource-poor groups to take risks of collective action; they encourage portions of the elite that are out of power to seize the role of ‘tribunes of the people’”, *ibidem*, p. 79.

⁸² Por exemplo, Afonso de Barros, que afirmou que “a R. A. portuguesa foi, em larga medida, o produto da iniciativa e da combatividade do proletariado rural do Sul do País e cujos beneficiários directos foram, com larga predominância, os próprios assalariados agrícolas”, *op. cit.*, pp. 74-75.

⁸³ António Barreto – *L’État et la Société Civile au Portugal...*, p. 11.

⁸⁴ Álvaro Cunhal – *A Verdade e a Mentira na Revolução de Abril (A contra-revolução confessa-se)*, Documentos Políticos do Partido Comunista Português, Edições Avante, Lisboa, 1999, p. 107.

⁸⁵ Sidney Tarrow – *op. cit.*, p. 3. Também Paul Wilkinson afirmou que “Um movimento social deve revelar um grau mínimo de organização”, *Social Movement*, Pall Mall, London, 1971, p. 27. Ver também os componentes da acção colectiva e os

funciona melhor em casos de identidade étnica ou religiosa, o que no movimento português não era relevante); e por último a política contenciosa sustentada⁸⁶. O autor acrescenta ainda que para manter viva a acção colectiva é essencial haver oponentes poderosos: tem de haver um antagonista. Este factor foi um dos principais temas da propaganda: o agrário era a personagem negativa responsável por todos os males, pelo desemprego e pela fome. Era aquele que não dava trabalho, queimava searas e vendia o gado⁸⁷. A situação de crise económica, a volta de trabalhadores da construção civil para os campos⁸⁸ e dos soldados desmobilizados da guerra colonial, as referências à miséria passada e a reactivação das memórias dolorosas⁸⁹, tudo isto empolado e repetido, gerou o medo, um medo bastante concreto que incidia sobre a própria subsistência dos indivíduos⁹⁰ e que foi capitalizado ao máximo pelos líderes populares⁹¹.

Principalmente porque estes líderes sabiam que estavam a lidar com um grupo altamente sugestível:

vários tipos de movimentos sociais em Charles Tilly – *From Mobilization to Revolution*, Adison-Wesley, Reading, Massachusetts, 1978, pp. 7, 40-41.

⁸⁶ *Ibidem*, pp. 5-6.

⁸⁷ Oliveira Baptista acentuou a descapitalização, as vendas de gado, os abates indiscriminados e o contrabando para Espanha, as áreas que ficaram por cultivar, os aceiros que não se fizeram, a subtilização da terra e do equipamento que levaram à diminuição do emprego, *op. cit.*, p. 13.

⁸⁸ Eugénio de Castro Caldas descreveu a situação dos trabalhadores mobilizados a abrir os buracos nas obras do metropolitano de Lisboa. Depois, porque “abrandou a Construção Civil, os que serviam nela regressaram à terra. E assim se concretizou o terror do desemprego, muito experimentado”, *A Agricultura na História...*, p. 569. Também A. de Vale Estrela referiu que “nessa altura, muitos foram os operários da construção civil de Lisboa que caíram no desemprego em resultado da depressão sentida no sector. Muitos deles regressaram ao Alentejo, indo aumentar substancialmente o número dos trabalhadores agrícolas”, “A reforma agrária portuguesa e os movimentos camponeses. Uma revisão crítica”, *Análise Social*, vol. XIV (54), 1978-2º, p. 238. E Oliveira Baptista salienta o fenómeno do desemprego e alguns dos motivos que mais contribuíram para o acentuar: “o regresso aos campos de trabalhadores vindos da zona de Lisboa-Setúbal e também do próprio distrito, onde se empregavam noutras actividades nomeadamente na construção civil (...) a atitude de retracção e boicote que os grandes agrários foram tomando (...) o facto do ano ter sido de *seca* (...) e também a crescente desmobilização e abrandamento no ritmo de incorporação no serviço militar e ainda a quebra do surto emigratório. Finalmente, note-se que o aumento de salários conseguido pelos trabalhadores motivou a vinda de muitas mulheres ao mercado de trabalho”, *op. cit.*, p. 11. Ver também *idem* – *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural...*, p. 73. E Bernard Roux – “Le démantèlement d’une réforme agraire prolétarienne”, in Bernard Roux (dir.) – *op. cit.*, p. 12.

⁸⁹ O uso mais antigo e habitual do passado é para validar o presente, David Lowenthal – *op. cit.*, p. 369. Quando se deu a revolução, “há já dez anos que os salários aumentavam regularmente, mas a memória dos trabalhadores, dos rendeiros e dos agricultores com poucos recursos estava ainda viva (...) A ‘memória da fome’ é a referência ameaçadora dos trabalhadores rurais que não vivem mas saem de um processo de empobrecimento”, António Barreto – *Anatomia de uma Revolução...*, p. 324. José Rodrigues Miguéis usa a expressão “roídos de fome hereditária”, *op. cit.*, p. 170.

⁹⁰ Segundo James C. Scott, o objectivo primordial do cultivador camponês é uma “reliable subsistence”, subsistência certa, de confiança, sem alterações, ou flutuações, que obedece ao princípio do “safety-first”. Quando se colocou em causa a subsistência, isto gerou motivo para revolta, *op. cit.*, p. 4.

⁹¹ A pressão social, a capitalização do medo de classe e violências exemplares contra os que não colaboram com o movimento fazem parte dos meios de acção e organização dos movimentos sociais descritos por Xan Jardon Pedras, Luís Martínez-Risco, Raúl Soutelo Vásquez – “Resistência ao Estado e Adaptação ao Mercado. Uma caracterização dos movimentos sociais na Galiza rural contemporânea: 1808-1997”, *Arquivos de Memória*, Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, Edições Colibri, nº 3, 1997, p. 17. Os autores descrevem ainda o conjunto de recursos culturais imprescindíveis para toda a mobilização, que incluem as redes de solidariedade e a ética camponesa do justo/injusto, p. 18.

“Una persona se vuelve sensible a la sugestión cuando, primero, carece del adecuado contexto mental para la interpretación de un estímulo dado o un acontecimiento, o, segundo, cuando su contexto mental está fijado tan rígidamente, que todo estímulo es automáticamente juzgado de acuerdo com el contexto mental y sin que se haga examen del estímulo mismo. La primera condición teine su origen en el desconcierto; la segunda, en el ‘deseo de creer’”⁹².

Basicamente, aos trabalhadores rurais faltava a capacidade crítica para interpretar a situação que se lhes colocava, o que tem a ver com as circunstâncias culturais descritas na primeira parte deste trabalho e que se podem resumir no elevado grau de analfabetismo e em vidas de muito trabalho físico sem qualquer possibilidade de estímulo mental⁹³. Ao mesmo tempo, estes indivíduos viram-se confrontados com uma revolução que lhes alterou por completo as referências que os tinham guiado durante gerações. Ficaram carentes de algum padrão ou esquema de referência. Segundo Hadley Cantril, quando o indivíduo não encontra no seu contexto mental sinais indicadores que lhe mereçam confiança, fica com pressa de livrar-se do estado de indecisão e desconcerto, o que o deixa excepcionalmente disposto a aceitar qualquer explicação que lhe proponham⁹⁴.

Quando essa explicação vem do topo e é o próprio governo que incita ao desafio, devidamente mediado pelos líderes sindicais e pelo próprio exército, o novo quadro de referências fica estabelecido. Foi logo no início do 3º Governo de Vasco Gonçalves, com o mesmo Esteves Belo como Secretário de Estado da Agricultura, que foram criadas as Comissões de Intensificação Cultural⁹⁵, as quais já previam a colocação obrigatória de trabalhadores. “As ‘distribuições’ representaram para o proletariado agrícola uma vitória de incontestável alcance e de profundo significado”⁹⁶. Foi uma vitória apenas simbólica, mas deu força às alegações de subaproveitamento e à ameaça de desemprego que a propaganda

⁹² Hadley Cantril – *Psicologia de los Movimientos Sociales* (1ª ed. de 1941), Ediciones Euramérica, Madrid, 1969, pp. 112-113.

⁹³ No contacto com a população do Couço, Paula Godinho deparou com “pessoas que não dispunham da perfeita noção das significações culturais das suas práticas”, do “Prefácio” de Jorge Creso à *op. cit.*, p. x. A questão do analfabetismo é discutida por Margarida Fernandes, que contesta esta explicação: “O analfabetismo não é, de modo algum, um sinónimo de estupidez, ignorância ou de incapacidade de escolher e decidir. Onde o saber ler e escrever faz diferença é na necessidade de lidar com a burocracia e com a parafernália legal que se foi tornando cada vez mais complexa à medida que decorria o processo de ‘Reforma Agrária’. (...) Esta exigência de pessoas bastante alfabetizadas e especializadas em tarefas burocráticas e de gestão poderá ter, efectivamente, aberto as portas para que activistas políticos infiltrassem as organizações de trabalhadores...”, “Processos Globais e Estratégias Locais. A Questão das Ideologias na ‘Reforma Agrária’ Portuguesa”, *Arquivos de Memória*, Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, Edições Colibri, nº 3, 1997, pp. 60-61.

⁹⁴ Hadley Cantril – *op. cit.*, p. 114.

⁹⁵ Por Despacho Interno da Secretaria de Estado da Agricultura, de 19/10/1974.

⁹⁶ Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 60. Enquanto este autor colocou o início do processo de Reforma Agrária na assinatura da primeira convenção colectiva de trabalho, Vale Estrela afirma que “este recrutamento obrigatório era, afinal, o princípio do processo de reforma agrária”, *op. cit.*, p. 238. Ver o capítulo “Emprego Compulsivo” e a respectiva sucessão cronológica e legal e as competências e composição das comissões em Maria José Nogueira Pinto – *op. cit.*, pp. 186-191.

tanto exaltara⁹⁷. As colocações surgiram como resultado do trabalho de vários agrónomos e técnicos da Secretaria de Estado da Agricultura que foram enviados às herdades para verificar o estado de aproveitamento das terras e a viabilidade de intensificação da produção⁹⁸. António Barreto descreveu todo o processo:

segundo o autor, esta “experiência” contou com o empenho de muita gente e foi preparada pelo “secretário de Estado (que tomou a iniciativa), membros do seu gabinete, conselheiros, altos funcionários e um grande número de jovens agrónomos, veterinários, economistas e outros escolhidos pelos responsáveis dos serviços (...) a escolha de técnicos jovens corresponde a uma exigência do secretário de Estado (...) As preocupações essenciais são o aumento da produção, a intensificação das culturas e a melhor utilização dos recursos”. O Primeiro Ministro participou nalgumas das reuniões, que se tornaram cada vez mais politizadas. O trabalho das comissões era o seguinte: “De sua própria iniciativa, ou a pedido das ligas e dos sindicatos, visita herdades consideradas subaproveitadas. Na base do seu ‘critério mínimo de intensificação cultural’ procede à avaliação. Os resultados, sob a forma de relatório, são enviados ao núcleo central da CIC, que os aprecia, dá parecer e remete instruções para ao IRA. Reuniões, entrevistas com agricultores e organizações, visitas às herdades e redacção de relatórios e pareceres: o trabalho é intenso, sobretudo feito em pouco tempo”. Alguns desses relatórios foram redigidos ainda em 1974 e os sindicatos tiveram acesso a eles. “Os técnicos visitam centenas de herdades privadas. Algumas, designadas pelos sindicatos, revelam reais possibilidades de intensificação, pelo que a comissão inicia conversações com os proprietários a fim de melhorar as culturas. ‘Alguns dos proprietários mostraram-se entusiasmados e começaram a investir, enquanto outros se mostraram apenas receptivos’ (...) numerosas herdades visitadas são consideradas em estado satisfatório”⁹⁹.

“Eng. Barrocas Dordio – O Prof. Pereira Amaro, como presidente do INIA, é que recrutou no Alentejo, porque ele era alentejano, era de Vila Viçosa, eu tinha estagiado com ele na Estação Agronómica Nacional, e veio a constituir um grupo de sete Engenheiros Agrónomos jovens e com a característica (foi isso que nos baralhou completamente) que a maior parte das pessoas que constituíam esse grupo tinha grandes propriedades no Alentejo. E no meio deste grupo aparecem três senhores, um deles veterinário de Beja, muito mais politizado que os outros, e este grupo é nomeado com o nome pomposo de Comissão de Intensificação Cultural. Propunha-se detectar no Alentejo todos os casos de subaproveitamento. Fizemos um trabalho técnico bastante bom, exaustivo...

– De campo? Iam às herdades?

Eng. Barrocas Dordio – Exactamente. Eu fiquei com a coordenação dessa comissão e depois houve outras em Beja e em Évora. Começou a trabalhar em Outubro de 74 e até Março de 75 nós tínhamos verificado 70 ou 80.000 ha. (...) O subaproveitamento foi definida a partir de

⁹⁷ Na revista *Vida Rural* há um artigo sobre a deslocação a Évora do Ministro do Trabalho, Capitão Costa Martins por causa de “graves problemas de trabalho” que se desencadearam na região de Évora. Palavras dele: “Considero que o principal problema que preocupa o distrito se situa no âmbito do desemprego”, *Vida Rural*, nº 1114, 21/9/1974, p. 3. Bernard Roux afirmou mesmo que o desemprego tinha atingido uma intensidade extrema e por isso é que os sindicatos foram compelidos a acelerar as colocações obrigatórias de pessoal – *op. cit.*, p. 12.

⁹⁸ Ao contrário do que afirmou Afonso de Barros, que atribuiu aos trabalhadores eventuais a liderança deste processo, ao escrever que foram eles “que estiveram na origem das colocações compulsivas de trabalhadores (‘distribuições’), assim como foram eles que, no intuito de garantir o emprego conquistado ou com a finalidade de o conseguir, impulsionaram as fases decisivas do movimento”, *op. cit.*, p. 75.

⁹⁹ António Barreto – *op. cit.*, pp. 195-197. O autor apresenta o testemunho do Eng. Agrónomo Barrocas Dordio (do Ervedal, Avis) que apurou que em Évora a percentagem de terra mal cultivada era muito baixa.

critérios muito relativos, portanto tudo isto era relativo. Nós fomos aproveitados nesse sentido. Fizemos um trabalho exaustivo nesses 3 distritos, esse levantamento estava feito, e dava-nos uma ideia de que em termos globais poderia haver 30 ou 40% de área subaproveitada. Este grupo trabalhava em termos técnicos, mas tínhamos lá o tal Dr. Marcelino Sobral, de Beja, que era um homem que se veio a revelar o braço direito do José Soeiro, de Beja. Nós depois começámos a despertar. Nós éramos todos politizados, éramos da geração de 60...”¹⁰⁰.

No entanto, os relatórios devem estar perdidos ou foram intencionalmente destruídos. António Barreto afirmou que os relatórios dos CIC não agradaram de todo “aos sindicatos, nem aos técnicos de esquerda”, porque destruíram “o mito do Alentejo abandonado, sobre o qual repousam os argumentos favoráveis à reforma agrária e à nacionalização”¹⁰¹.

“Doutor António Barreto – Esses relatórios foram feitos, mal cheguei ao ministério eu soube que eles existiam. Mande vir tudo para Lisboa. Já só veio metade, vieram umas dezenas de relatórios. Eram coisas pequeninas. Por herdade, 3 páginas, 10 páginas, 5 páginas.

– E depois eles foram usados para as primeiras ocupações?

Doutor António Barreto – Foram, mas depois desapareceu tudo. Depois ficaram meia dúzia, o que ficou eram umas dezenas de pequenos relatórios que não tinham som nem tom. Porque depois não era possível sequer ter uma visão sobre um concelho, por exemplo, dum distrito, porque faltavam muitos. A minha certeza é que uma grande parte deles desapareceu deliberadamente. E eu acho que devem ter desaparecido todos os que chegaram à conclusão que a terra não estava a ser tão mal explorada como isso. Tendo subsistido apenas alguns que demonstraram que aquela terra estava mal explorada”.

O que é um facto é que muitos agricultores foram obrigados a aceitar pessoal para trabalhos que não lhes interessava fazer e a quem tiveram de pagar jornas difíceis de sustentar, pelo menos a longo prazo, ainda por cima “numa altura em que os salários tinham subido brutalmente”¹⁰² e o ano agrícola não tinha sido dos mais favoráveis¹⁰³, o que lhes terá provocado sérias dificuldades económicas. Para muitos agricultores, este foi um processo intencional para os levar à falência, o que se insere na descrição que Balabanian fez deste período:

“a reforma agrária foi cuidadosamente preparada pelo Ministério da Agricultura e Pescas (...) Numa primeira fase, os sindicatos dos trabalhadores quiseram resolver à sua maneira o problema do desemprego e lançaram-se à procura de explorações mal aproveitadas ou

¹⁰⁰ O referido Dr. Marcelino Sobral foi depois nomeado coordenador da agricultura para a Região Sul em 21/1/1975; nesse cargo chefiou a respectiva brigada agrícola regional.

¹⁰¹ António Barreto – *op. cit.*, p. 198.

¹⁰² Olivier Balabanian – *op. cit.*, p. 255.

¹⁰³ O mês de Julho de 1974 teve dias excepcionalmente quentes, embora dentro dos valores normais da época; “Praticamente concluído o ciclo cultural dos cereais e das leguminosas de sementeira outonal, procedeu-se à execução das colheitas e debulhas, trabalhos que, de um modo geral, decorreram normalmente. O rendimento médio por hectare previsto para a cultura do trigo é igual ao do ano anterior (-1%) e superior ao rendimento médio do último decénio (+7%), mas a qualidade do cereal, produzida pelo peso específico, é bastante fraca”, *Vida Rural*, nº 1112, de 7/9/1974, p. 6. O Inverno que se seguiu, segundo as estatísticas agrícolas de 1975, caracterizou-se por uma deficiência hidráulica.

pertencentes a ‘sabotadores’. Esta procura assumiu, bem depressa, forma de caça às bruxas (...) É certo, portanto, que as distribuições de pessoal foram feitas em função de critérios políticos, de vingança social ou, simplesmente, para ajuste de contas. Tratava-se de infligir à grande propriedade, e em certa medida à média, o maior número de encargos possível para as arruinar; e a contratação obrigatória de mão-de-obra foi o prelúdio para a ocupação das terras”¹⁰⁴.

“José Manuel Casqueiro – Todos os caminhos que foram seguidos nesse período tinham um objectivo: era levar à exaustão financeira os agricultores, mesmo aqueles que tivessem aparentemente melhor situação financeira”¹⁰⁵.

As primeiras colocações de pessoal nas herdades tiveram uma euforia própria de quem sente que está a desafiar algo ou alguém que o incomodou durante muito tempo. E esse desafio só por si já era uma festa. Certamente haveria algum medo à mistura, mas em geral havia alegria, excitação¹⁰⁶. E o movimento tornou-se imparável. A certa altura os relatórios das comissões tornaram-se irrelevantes e os sindicatos continuaram a colocar os trabalhadores nas herdades independentemente de qualquer critério.

“Eng. Barrocas Dordio – Este trabalho é feito, tivemos muitas reuniões com o Secretário de Estado, na casa dele, e começou a haver conflito porque os objectivos eram distintos. O nosso objectivo era um objectivo técnico, concordávamos em absoluto que aquilo que estava subaproveitado com certeza havia que fazer produzir. Do outro lado começou a haver posições completamente distintas, de tal forma que o grupo desapareceu assim rapidamente sem honra nem glória quando o trabalho estava produzido. Todo esse trabalho vai ter ao IRA, o famigerado IRA, que é criado fins de 74. Esse trabalho desapareceu todo de Évora. Desapareceu tudo. E serviu depois para programar, escalonar as ocupações pelo Partido Comunista Português”¹⁰⁷.

A explicação de José Soeiro para este fenómeno é bastante pragmática:

“José Soeiro – Esse processo acabou por se revelar de uma certa ineficácia, porque o número de desempregados era muito, o número de propriedades eram muitas, naturalmente visitar uma propriedade levava muito tempo... avaliar as potencialidades de empregar mais gente. O processo arrastou-se. A par disto havia a resistência dos próprios agricultores. Alguns não

¹⁰⁴ Olivier Balabianian – *op. cit.*, pp. 254-255. O mesmo autor descreveu o processo que sofreu Mariano Feio, segundo ele um gestor exemplar de uma empresa agrícola de sucesso, a herdade do Outeiro, em Canhestros, Ferreira do Alentejo, mas que sofreu um processo de estrangulamento a partir do Verão de 1974, quando foi obrigado a contratar mais 10 trabalhadores, além dos muitos permanentes que já tinha. Foi ocupado em 18/11/1975, teve de ir viver para Évora e Balabianian descreve as consequências da Reforma Agrária nesta herdade como “desastrosas” em “Mariano Feio et la Herdade d’Outeiro: Une Expérience de 30 Ans”, in Raquel Soeiro de Brito (coord.) – *Estudos em Homenagem a Mariano Feio*, Lisboa, 1986, p. 80. Michel Drain e Bernard Domenech também consideraram esta herdade uma exploração agrícola de ponta, “L’évolution du travail dans une grande propriété du district de Beja de 1940 à 1974”, in Joaquim Pais de Brito e Oliveira Baptista (coords.) – *op. cit.*, p. 518.

¹⁰⁵ Entrevista ao então presidente da CAP, Eng. José Manuel Casqueiro, realizada em Lisboa, 29/7/1998.

¹⁰⁶ Michelle Perrot escreveu que se as revoluções são as grandes férias da vida, as greves são as do proletariado (*op. cit.*, vol. 2, p. 548), o que se aplica ao caso dos trabalhadores agrícolas a desafiar a ordem estabelecida e a obrigar os patrões a darem-lhes trabalho.

¹⁰⁷ O mesmo confidenciou a António Barreto: “compreendemos que já não estávamos na jogada, que o que fazíamos não servia para nada, que estávamos ultrapassados”, *op. cit.*, p. 198.

cumpriam as convenções assinadas. Quando acabavam as convenções havia despedimentos de trabalhadores que tinham sido colocados e de trabalhadores efectivos. Houve trabalhadores que se mantiveram meses consecutivos a apresentarem-se no local de trabalho e que eram recusados. (...) E o que se pretendia era ter a capacidade de obrigar os proprietários a cumprir os contratos. Por isso criou-se um impasse...”

O trabalho das comissões perdeu todo o significado sobretudo desde que em Novembro de 1974 foi decretado o conceito de sabotagem económica, que permitiu pôr em prática a teoria da expropriação e nacionalização por utilidade pública e a intervenção do governo na gestão das empresas. Todas estas medidas legislativas surgiram enquadradas na política de aumento da produção e de auto-abastecimento alimentar e industrial do país, promovida sob o mote da *Batalha da Produção*¹⁰⁸. O projecto do governo de Vasco Gonçalves para o sector agrícola não se resumiu à tentativa de resolução do problema do emprego e da produção. Pelo contrário, contava com um plano bastante elaborado que previa a tomada de medidas em relação aos incultos, crédito e emprego e a criação de cooperativas agrícolas nos latifúndios¹⁰⁹. Em entrevista à revista *Vida Rural* Esteves Belo declarou que estava previsto um decreto para a renovação dos arrendamentos e outro para “garantir o racional aproveitamento das explorações agrícolas de maior dimensão, as quais passarão a ser exploradas segundo um plano previamente aprovado pelo Instituto de Reorganização Agrária (...) Caso os planos não sejam cumpridos, a propriedade em questão será tomada de arrendamento pelo Estado ou, em alguns casos, poderá mesmo conduzir à sua expropriação”¹¹⁰, o que ficou consagrado no Decreto-Lei nº 653/74¹¹¹.

O Decreto-Lei nº 660/74, de 25 de Novembro, estabeleceu o conceito de sabotagem económica que serviu para iniciar o processo de nacionalização e ocupação de empresas de vários sectores, desde os bancos, aos seguros e a várias empresas industriais¹¹². Muitos dos seus proprietários tiveram os seus bens confiscados e viram-se obrigados a sair do país, na eminência de serem presos¹¹³, ao contrário do que se propagandeou na época sobre os empresários que “fugiram com o dinheiro das empresas, deixando-as abandonadas e na

¹⁰⁸ Anunciada, por exemplo, no *Movimento 25 de Abril. Boletim Informativo das Forças Armadas*, 20/5/1975, p. 1.

¹⁰⁹ 4/11/1974, Teresa Almada – *op. cit.*, p. 88.

¹¹⁰ *Vida Rural* nº 1121, de 9/11/1974, p. 18. O Instituto de Reorganização Agrária (IRA) fora criado pelo 2º Governo Provisório em Setembro de 1974.

¹¹¹ De 22/11/1974. Este decreto introduziu o conceito de subaproveitamento e definiu o critério para a classificação do proprietário absentista: proprietário de terras incultas ou subaproveitadas. Um mês antes tinha saído o Decreto-Lei nº 547/74, sobre o arrendamento rural de terras incultas e as benfeitorias realizadas pelos rendeiros, que passaram a pertencer-lhes.

¹¹² A nacionalização das principais empresas dos sectores da indústria, transportes e comunicações foi posta em prática a partir do Decreto-Lei nº 205-G/75, de 16/4/1975, mas antes disso já muitas tinham sido ocupadas pelos trabalhadores ao abrigo do nº 660/74.

falência”. Para António Barreto, este decreto foi “o mais radical” e trouxe “as mais pesadas consequências (...) Com esta lei instaura-se o controlo directo e imediato do poder económico pelo poder político; e fica selada a primeira aliança entre o Governo e os sindicatos (...) Para os empresários, é a primeira grande derrota depois do 25 de Abril. Para os revolucionários, é o primeiro grande passo na luta pelo poder económico”¹¹⁴.

No caso dos proprietários agrícolas alentejanos, se houve de facto alguns que saíram do país neste período inicial, estes foram a excepção. A maioria, no entanto, manteve-se à frente das suas explorações, precisamente porque ficou patente a ideia de que se eles provassem que eram muito bons agricultores e dessem trabalho a muita gente (a eterna questão da função social da terra e dos deveres morais do proprietário) tinham todo o direito a ficar com as suas terras. Pelo menos era o que ficava implícito com a leitura deste decreto...

“Os proprietários têm medo, mas as suas reacções são diversas. Uns conseguem ‘actualizar-se’, aumentam os salários, melhoram as condições de trabalho e de alojamento dos trabalhadores e esperam assim ser reconhecidos. Há quem cultive mais terras do que habitualmente, na esperança de não ser apontado ou penalizado. Outros escolhem a passividade: não abandonam, agem pouco, não correm riscos nem investem. Alguns, mais nervosos ou mais calculistas, tentam vender o cereal e o gado, talvez mesmo máquinas e terras. Outros vão para o Brasil ou para Espanha”¹¹⁵.

“José Manuel Casqueiro – Primeiro houve por parte dos agricultores um aumento do investimento, pensando que quem tivesse melhores explorações não era ocupado. Eu acompanhei situações no início, em que os próprios agricultores diziam nas reuniões: ‘Aquele é bem ocupado porque tem as coisas mal exploradas’. Havia ainda a veleidade de alguns que não percebiam que não se tratava de um processo de justiça ou de injustiça, mas tratava-se de um modelo político para aplicar”¹¹⁶.

A imprensa de esquerda não se cansava de acusar os *latifundiários* da dita sabotagem económica: vendas de gado, abandono das explorações... Por isso mesmo as primeiras ocupações já foram realizadas com a intenção punitiva que mais tarde ficou consagrada na referida lei Oliveira Baptista¹¹⁷. No dia 10 de Dezembro de 1974 a Herdade do Outeiro na

¹¹³ O que ficou consagrado no Decreto-Lei nº 207-B/75, de 17/4/1975. O percurso de algumas destas famílias foi estudado por Antónia Pedrosa de Lima – *op. cit.*, pp. 151-180.

¹¹⁴ António Barreto – *op. cit.*, p. 158.

¹¹⁵ *Ibidem*, p. 212. Toda esta situação teve um efeito perverso, salientado pelo autor: o emprego compulsivo “criou uma nova realidade social e económica e originou o atraso no pagamento de salários ou a ruptura económica da empresa; noutras palavras, criou as situações previstas no Decreto-Lei nº 660/74”, *idem* – “Classe e Estado...”, *op. cit.*, p. 54.

¹¹⁶ Olivier Balabanian e Guy Bouet também referem este fenómeno: “Todo este período foi um verdadeiro calvário. Para caminhar no ‘bom’ sentido e tentar evitar a ocupação, muitos lavradores efectuaram os investimentos que lhes eram aconselhados ou impostos, investimentos tão pesados quanto inúteis, na maioria dos casos”, *Os Cravos Murcharam. Os resultados da reforma agrária portuguesa, 1975 – 1985*, s. e., Lisboa, 1987, p. 152.

¹¹⁷ José Soeiro manifestou claramente que a intenção dos trabalhadores que ocuparam as terras era castigar os patrões e chegar ao ponto de os ver realizar os trabalhos que eles sempre tinham feito, entrevista citada.

freguesia de Santa Vitória, concelho de Beja, de 774 ha¹¹⁸, propriedade de José Gomes Palma, foi ocupada por “sabotagem económica”, ao abrigo do Decreto-Lei nº 660/74¹¹⁹. As versões sobre este caso divergem em pormenores como as datas¹²⁰ ou a iniciativa da ocupação (Estado ou trabalhadores da herdade; alugadores de máquinas *versus* trabalhadores eventuais¹²¹), como aliás em tudo o que diz respeito às ocupações de terras. Contudo não há dúvida que esta primeira ocupação seguiu todos os passos atrás descritos e obedeceu rigorosamente ao plano dos primeiros governos provisórios para a intervenção na agricultura alentejana: o processo foi iniciado no Verão de 1974, quando “ao agrário José Gomes Palma tinham sido distribuídos, em 8 de Julho de 1974, dois trabalhadores desempregados (...) Deulhes trabalho no dia 8 de Agosto/74 e à tarde despediu-os...”¹²². Por decisão da Comissão Distrital, cuja função era decidir sobre os relatórios apresentados pelas Comissões Paritárias, foram lá colocados mais 20 trabalhadores em 4 de Dezembro. Seis dias depois deu-se a ocupação das terras: “O primeiro agrário alentejano tinha sido derrotado, e a Reforma Agrária tinha tido o seu início”¹²³. José Soeiro, o presidente do sindicato de Beja, atribui a ocupação aos trabalhadores sob proposta e com o apoio do seu sindicato, após relatório da Comissão Paritária a descrever o estado de subaproveitamento da herdade e a necessidade de intensificação dos trabalhos e maior uso de mão-de-obra, que o *agrário* recusou¹²⁴. A ocupação foi realizada para “garantir o processo produtivo e reclamando do governo a aplicação do decreto-lei 660/74”. O autor sublinha que a herdade foi ocupada pelos trabalhadores da própria herdade juntamente com os que lá foram colocados pela Comissão; “entre os ocupantes não constava qualquer alugador de máquinas, mas apenas trabalhadores agrícolas (...) a Reforma Agrária dava assim o seu primeiro passo no terreno”¹²⁵. A

¹¹⁸ Dos quais apenas 20 ha estariam cultivados, António Barreto – *op. cit.*, p. 215.

¹¹⁹ José Soeiro – *op. cit.*, p. 15. Sobre o tema das ocupações por sabotagem económica é interessante ler a intervenção do Deputado Manuel Moita, do PCP, na discussão da Lei Barreto, *Diário da Assembleia da República*, 20/7/1977, p. 4665: “em terra que se encontrava abandonada, que só servia para caça, para diversão dos senhores do capital e seus lacaios”...

¹²⁰ Para José Soeiro a ocupação foi no dia 10/12/1974, data que coincide com a que foi apresentada na obra *Apontamentos sobre o Outeiro. Do Senhor da Terra à Reforma Agrária*, Edição da Comissão Distrital de Beja do PCP, Beja, 1976, p. 3; João Garin e Teresa Almada apresentam a data de 22/1/1975.

¹²¹ Segundo Afonso de Barros, esta ocupação foi o culminar de “um processo iniciado em Outubro de 1974, em que os trabalhadores tomaram a iniciativa de ocupar a herdade em resposta à situação de abandono em que a mesma se encontrava...”, *op. cit.*, p. 85.

¹²² José Soeiro – *op. cit.*, p. 15. “a Comissão Pró-Sindical colocou dois trabalhadores no Outeiro. O velho Palma com a arrogância dos seus 80 anos não os aceitou...” e ainda despediu os que lá trabalhavam, *Apontamentos sobre o Outeiro...*, p. 3.

¹²³ *Ibidem*, p. 4. José Soeiro salientou que os trabalhadores tiveram o cuidado de impedir a saída das colheitas como garantia do pagamento dos salários, entrevista em Beja, 20/11/1998.

¹²⁴ De acordo com o inquérito conduzido, apurou-se “perda de produção, venda injustificada de efectivos pecuários, ausência de trabalhos essenciais à produtividade e conservação das explorações, actos de despedimento – sem justa causa – de parte importante do pessoal e outras violações da convenção colectiva de trabalho rural (...) estado de subaproveitamento”, *Vida Rural* nº 1133, de 1/2/1975, p. 5.

¹²⁵ José Soeiro – *op. cit.*, p. 16.

administração da propriedade foi confiada a um regente agrícola do Instituto de Reorganização Agrária, António Manuel Romana Martins, após Resolução do Conselho de Ministros de 5 de Fevereiro de 1975 que determinou a intervenção do Estado na referida herdade.

Com o aval do Governo, do IRA, do Decreto-Lei nº 660/74 e ainda por cima do exército, que mais precisavam os trabalhadores para avançar?¹²⁶ Sobretudo quando a força tradicional de repressão sobre os trabalhadores, a GNR, parecia anestesiada:

“CSLS – A Guarda Republicana estava discretamente aquartelada...”¹²⁷.

“Durante todo este período a Guarda Republicana, expressão tradicional visível da autoridade do Estado (...) manteve-se sumida exibindo, para pedir emprestada a expressão americana, um perfil baixo”¹²⁸.

Poder-se-á então chamar a isto um movimento social autónomo e espontâneo como tantos autores insistem em classificar¹²⁹, ou simplesmente uma bola de neve que cresceu, mas sempre devidamente moldada e conduzida pelas entidades oficiais e pela propaganda? Neste ponto não posso deixar de subscrever a posição tomada por Manuel de Lucena quando afirma que apesar da Reforma Agrária ter sido um grande movimento de massas, reveladora de

“um profundo mal-estar social, fruto de reais necessidades insatisfeitas, o seu sentido político foi essencialmente determinado por vanguardas civis e militares exteriores às ‘classes trabalhadoras’ de que invocavam o santo nome, procurando levá-las à construção de um socialismo para o qual elas naturalmente não tendiam...”¹³⁰.

Neste final de 1974 os trabalhadores experimentaram algo que nunca haviam ousado e ninguém os reprimiu, pelo contrário. Retomando Sidney Tarrow, nos períodos de crise as oportunidades criadas pelos primeiros incentivam outros a segui-los:

“New forms of contention are experimented with and diffused. Political information and uncertainty spread, and a dense and interactive ‘social movement sector’ appears in which organizations cooperate and compete”. Há contágio. Mas também há “rational decisions to take advantage of opportunities that have been demonstrated by other group’s actions...”¹³¹.

¹²⁶ Para António Barreto o Estado foi “motor e génese de iniciativas revolucionárias” e teve um papel de “tutela (política, administrativa, jurídica e financeira) das acções revolucionárias”, “O Estado e a Reforma Agrária...”, *op. cit.*, p. 572.

¹²⁷ Entrevista ao Dr. José Luís Cunha e Sá Lopes da Silva, Aldeia Velha, Avis, 9/5/1998.

¹²⁸ José Cutileiro – *op. cit.*, p. 407. Outros autores falam em “apatia declarada”, António Cortes Simões e Manuel Belo Moreira – “Six mois dans les Centres Régionaux de la Réforme Agraire (Juin-Décembre 1975)”, in Bernard Roux (dir.) – *op. cit.*, p. 142.

¹²⁹ Ver capítulo 5.

¹³⁰ Manuel de Lucena – A herança de duas revoluções: continuidade e ruptura no Portugal post-salazarista”, in Mário Baptista Coelho – *op. cit.*, p. 550.

¹³¹ Sidney Tarrow – *op. cit.*, p. 24.

Vendo o sucesso da primeira ocupação, outros trabalhadores perceberam que tinham impunidade para avançar. E as ocupações de terras sucederam-se rapidamente por todo o Alentejo. Nas palavras de Rodrigues Miguéis, “arrastados pelo magnetismo irresistível do grupo”¹³², os trabalhadores rurais alentejanos, na sua maioria assalariados eventuais, “com o apoio do Governo e dalguns segmentos das Forças Armadas”, liderados pelos seus representantes sindicais e pelas Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, ocuparam “mais de um milhão e cem mil hectares e concretizaram a Reforma Agrária”¹³³.

Alguns autores salientam o papel dos alugadores de máquinas na primeira fase do processo:

“A iniciativa das ocupações partia, em geral, de alugadores de máquinas, quase sempre também pequenos proprietários, que arrastavam trabalhadores agrícolas (...) As terras ocupadas encontravam-se, de modo genérico, por cultivar ou quase abandonadas e foi na falta de trabalho para as máquinas dos alugadores que radica esta fase de ocupações de terra”¹³⁴.

Vendo-se na necessidade de capitalizar o seu investimento e acabar de pagar os créditos contraídos para aquisição das máquinas, os alugadores não podiam ficar sem o trabalho que se encontrava principalmente nas terras que estavam a ser ocupadas¹³⁵. Foi esse o principal motivo da entrada deste grupo nas cooperativas que foram sendo constituídas, para as quais estes indivíduos contribuíram com as suas máquinas, mas nunca em pé de igualdade com os restantes trabalhadores.

Para o arranque inicial muito contribuiu a manifestação promovida em Beja no dia 2 de Fevereiro de 1975 pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais com o apoio do PCP, MDP/CDE e MES e com a presença do Secretário de Estado da Agricultura, cujo discurso incentivou as ocupações nas terras de regadio e também “nas terras cujos empresários não cumpram as convenções colectivas de trabalho ou outras obrigações sociais para com os trabalhadores e reconhecidas por lei”. Esteves Belo garantiu aos pequenos e médios

¹³² José Rodrigues Miguéis – *op. cit.*, p. 225. Antony Giddens chama-lhe “focused crowd”, *op. cit.*, p. 621 e Xan Jardon Pedras, Luís Martínez-Risco, Raúl Soutelo Vázquez apresentam-no como uma das condições prévias para os movimentos sociais no mundo rural, *op. cit.*, p. 17.

¹³³ Oliveira Baptista – *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural...*, pp. 70, 72. Segundo os dados apresentados por António Barreto, “Até Janeiro de 1976 serão ocupados 1 182 924 ha. Esta superfície pertence a cerca de quatro mil herdades, na posse de aproximadamente mil famílias”, *Anatomia de uma Revolução...*, p. 216. Este total corresponde a 1.154.226 ha ocupados nos distritos de Évora, Beja e Portalegre, aos quais se somam 28.698 ha nos distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal, entre Abril e Julho de 1975. Quanto às expropriações, oficialmente foram expropriados 931.827 ha. Segundo Afonso de Barros, foram constituídas 511 NUP – Novas Unidades de Produção, com uma área de 1.182.135,1000 ha, ver dados estatísticos mais completos em “As Novas Unidades de Produção da Reforma Agrária e a transformação da agricultura latifundiária em Portugal. Contributo para a análise do problema”, in Afonso de Barros (coord.) – *op. cit.*, p. 386.

¹³⁴ Oliveira Baptista – *Portugal 1975...*, p. 22.

proprietários que manteriam a posse das suas terras e continuou o seu discurso a confirmar a iniciativa das ocupações por parte do governo e a função social da terra: “A propriedade da terras impõe obrigações económicas e sociais”. Salientou ainda que este era um trabalho a realizar por todos e que contariam com o apoio das Forças Armadas. Em seguida discursou Carlos Carvalhas, Secretário de Estado do Trabalho, que, com o seu vocabulário muito característico, lançou o incentivo: “*Amigos*: como é que se pode compreender que haja desemprego no Alentejo se ao lado dos trabalhadores desempregados há centenas de hectares inaproveitáveis e subaproveitados? Como se pode compreender que são aqueles que trabalham os que têm fome e aqueles que não trabalham – os absentistas – os que vivem na abundância e do desperdício?”¹³⁶. Este comício mereceu o seguinte comentário de João Garin:

“Depois da ‘jornada de luta’ de 2 de Fevereiro em Beja, o caminho estava aberto para o assalto à propriedade privada (...) A pilhagem começara!”¹³⁷.

Nesse mesmo dia foi ocupada a herdade da Defesa, em Évora, e “trabalhadores rurais ocupam terras abandonadas na herdade do Picote, em Montemor-o-Novo”¹³⁸. No dia seguinte foi a Herdade de Pombal, também no distrito de Évora¹³⁹, e em 7 de Fevereiro foi publicado o *Programa de Política Económica e Social*, obra colectiva do 3º Governo Provisório de Vasco Gonçalves, após apreciação pelo MFA, aprovado em Conselho de Ministros, que incluiu medidas para promover o desenvolvimento das zonas rurais: facilidade de créditos, multiplicação das cooperativas, supressão da parceria. Nos dias 8 e 9 realizou-se em Évora a 1ª Conferência dos Trabalhadores Agrícolas do Sul, organizada pelo PCP, na qual foram debatidos três tópicos: desemprego, sabotagem económica e “a terra a quem a trabalha”¹⁴⁰; além de se ter declarado: “É necessário que as terras incultas ou mal aproveitadas sejam entregues aos trabalhadores rurais desempregados”¹⁴¹. Álvaro Cunhal fez o discurso de

¹³⁵ “Difícilmente a aspiração dos alugadores/seareiros podia ser outra que não fosse obter terra para cultivar e, deste modo, garantir o pagamento da máquina comprada a crédito...”, Afonso de Barros – *A Reforma Agrária...*, p. 77.

¹³⁶ *Vida Rural* nº 1134, de 8/2/1975, p. 20. Ver também João Garin – *op. cit.*, p. 55 e Teresa Almada – *op. cit.*, p. 116. Sobre esta manifestação, o jornal *Esquerda Socialista* escreveu como título da primeira página: “20.000 exigem expropriação dos latifúndios!”, 4/2/1975.

¹³⁷ João Garin – *op. cit.*, p. 57.

¹³⁸ Ver site [HTTP://WWW.UC.PT/CD25A](http://www.uc.pt/cd25a). Nesta cronologia, esta é que é a data apresentada para o início da Reforma Agrária.

¹³⁹ A qual já tinha sido ocupada temporariamente por alugadores de máquinas no dia 8/1/1975, Teresa Almada – *op. cit.*, p. 117.

¹⁴⁰ António Barreto – “Classe e Estado...”, *op. cit.*, p. 55.

¹⁴¹ Os comícios de incentivo à Reforma Agrária não se limitaram ao Sul: no dia 10 de Fevereiro o PS fez um comício em Espinho no qual Lopes Cardoso afirmou que a terra devia ser entregue a quem a trabalhava, assim como as fábricas. Na semana seguinte também fez um comício em Lisboa a falar sobre os incultos no Alentejo (milhares de hectares) e sobre os

encerramento, no qual difundiu as palavras de ordem: “A terra a quem a trabalha!”; “os trabalhadores agrícolas tomaram o seu destino nas próprias mãos”; “A luta pela RA não parará mais até que a terra de todos os latifundiários seja entregue a quem a trabalha”.

No dia 13 realizou-se a primeira ocupação de terras em Avis.

Esta foi a primeira fase das ocupações que durou até ao final de Julho de 1975, segundo a periodização de Afonso de Barros para toda a Zona de Intervenção da Reforma Agrária (ZIRA, definida por Lopes Cardoso, Decreto-Lei nº 236-A/76, de 5 de Abril) e que se encontra resumida no anexo 7. Para o autor, estes primeiros meses caracterizaram-se por “respostas *pontuais* de seareiros e de assalariados a situações de absoluta carência de terra ou de trabalho e incidiram sobre herdades em estado de abandono ou de manifesto subaproveitamento”¹⁴². Foram ocupados 127.298 ha, o que corresponde a 12% do total da área ocupada até ao final do ano. No entanto, em Avis esse foi o período de maior actividade: 57% das ocupações foram realizadas até 29 de Julho, data da saída da Lei Oliveira Baptista. Esta é uma das características que distingue o concelho de Avis da região onde se insere: uma forte e precoce implantação da Reforma Agrária, anterior à legislação mais específica, o que sugere uma maior influência do Partido Comunista Português e do papel dos sindicatos (os factores específicos da Reforma Agrária neste concelho são analisados no capítulo seguinte). Neste período, enquanto os trabalhadores do resto do Alentejo aguardavam na expectativa, já em Avis as maiores propriedades estavam ocupadas.

Para tal muito contribuiu a conjuntura política do país: a tentativa de golpe de estado do 11 de Março, a criação do Conselho da Revolução, e o conseqüente início das nacionalizações da banca e dos seguros, o que, segundo António Barreto, instalou um “clima de intimidação”¹⁴³. Para Vítor Louro, foi com este golpe que se verificou, “pela primeira vez, uma afirmação clara por parte do Governo, da intenção de realizar a Reforma Agrária”¹⁴⁴.

“Vasco Gonçalves – Foi com o 11 de Março é que eu pensei que ‘Agora temos de fazer a Reforma Agrária no Alentejo’. Eu e outros camaradas meus, e pus essa questão ao Presidente da República e ele concordou comigo.

grandes proprietários que fizeram dos regadios “um instrumento de exploração dos pequenos seareiros”, Teresa Almada – *op. cit.*, pp. 120, 125.

¹⁴² Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 66-67. Pode encontrar-se uma periodização semelhante na obra Álvaro Bandarra e Nelly Jazra – *A Estrutura Agrária Portuguesa Transformada?*, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1976, pp. 92-93.

¹⁴³ António Barreto – *L’État et la Société Civile au Portugal...*, p. 141.

¹⁴⁴ “Vítor Louro: ‘Os trabalhadores têm as terras nas mãos mas não querem ser seus donos’”, in Manuel Beça Múrias (coord.) – *op. cit.*, p. 44. Bandarra e Jazra afirmam que o 11 de Março de 1975 desencadeou “as energias sociais que originaram as ocupações de terras”, *op. cit.*, p. 125. E José Soeiro afirmou que “no 11 de Março o Conselho da Revolução assumiu a RA”, entrevista em Beja, 20/11/1998.

– Então houve uma intenção do governo em fazê-la?
Vasco Gonçalves – Sem dúvida nenhuma”.

“A subida ao poder, em Março de 1975, de um Governo de extrema-esquerda (...) deu corpo à reforma agrária”¹⁴⁵.

De facto, logo no dia 14 de Março, o Conselho da Revolução anunciou a decisão de avançar com legislação para a Reforma Agrária¹⁴⁶ e no dia 26 tomou posse o 4º Governo Provisório, de Vasco Gonçalves, no qual foi criado de novo o Ministério da Agricultura¹⁴⁷, cuja pasta foi entregue a Fernando Oliveira Baptista, um jovem Engenheiro Agrónomo de 33 anos¹⁴⁸.

“Vasco Gonçalves – Eu pedi ao Partido Comunista que me indicasse uma pessoa. Porque os comunistas não são terroristas, são os tipos com quem é mais fácil conversar. Porque eu tive essa experiência, quando eles se comprometem para uma coisa eles cumprem. Face a estas informações eu pedi ao Eng. Oliveira Baptista que fosse falar comigo. Ele ficou muito surpreendido de eu estar a convidá-lo para Ministro da Agricultura e para fazer a Reforma Agrária, que ele se comprometeu a fazer. Se ele me dissesse que não queria fazer a Reforma Agrária, eu teria respondido que não o queria, obrigado. Tinham-me dito que ele era um homem muito inteligente. Um distinto professor, tinha sido um distinto aluno, que era um homem excepcional, foram essas as informações que me deram. Que era capaz de fazer a Reforma Agrária. E tudo com a caução do Presidente da República, que era o chefe maior das Forças Armadas¹⁴⁹”.

Segundo as palavras do próprio Oliveira Baptista, nessa altura “o aparelho do Ministério da Agricultura que, virado para os interesses dos grandes agrários, tinha uma inércia paralisante no que se refere a qualquer intervenção nas relações de propriedade”. Para o autor, os projectos governamentais desde o 25 de Abril até esta altura limitaram-se a “um silêncio prudente, às primeiras afirmações e medidas que ligavam o direito de explorar a terra (e não a propriedade!) ao seu conveniente aproveitamento e finalmente à decisão, tímida, mas

¹⁴⁵ Michel Drain – *A Economia de Portugal...*, p. 93.

¹⁴⁶ José Soeiro – *op. cit.*, p. 16.

¹⁴⁷ O Ministério da Agricultura e Comércio tinha sido criado em Março de 1974 depois de ter estado integrado no Ministério da Economia desde 1940, e fora abolido com a revolução.

¹⁴⁸ Que aplicou na prática o que Eugénio de Castro Caldas enunciara em 1967: “Embora as grandes revoluções se desencadeiem sob o impulso de forças naturais espontâneas, não devemos ignorar a presença dos intelectuais na tarefa da elaboração das ideias que formam o corpo doutrinário e a teoria explicativa das transformações em curso”, “O Ensino Superior Agrícola e seus Reflexos na Agricultura”, separata de *Agros*, nº 3-4, ano L, 1967, p. 85.

¹⁴⁹ Entrevista em Lisboa, 30/10/1998. Salientam-se as palavras de António Barreto: “O Oliveira Baptista não era comunista. Foi o que fez o serviço todo e mais algum, mas não era inscrito no PC...”, entrevista em Lisboa, 14/4/1999. No entanto, a sua filiação política no PCP (mesmo não sendo militante) não deixa margem para dúvidas, pois o seu projecto político enquadrava-se no do partido e serviu de base para a Reforma Agrária: “O Partido Comunista havia já abandonado a sua proposta dos anos vinte de parcelizar os grandes domínios (...) apontava agora a grande dimensão do modelo soviético como o exemplo a seguir na construção da nova sociedade”, Oliveira Baptista – *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural...*, p. 72.

já intervencionista nas relações de propriedade, do Programa de Política Económica e Social”¹⁵⁰. No entanto, como se viu, estes programas já tinham tido efeitos bastante visíveis.

Uma das primeiras medidas legislativas deste gabinete, no qual António Bica ocupava o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, foi a criação do subsídio de desemprego para a agricultura (Decreto-Lei nº 169/75), logo seguido de melhorias no regime de previdência em vigor para trabalhadores agrícolas (Decreto-Lei nº 174-B/75)¹⁵¹. Outra preocupação imediata foi o regime do arrendamento rural, que consagrou o arrendamento compulsivo das terras abandonadas (Decreto-Lei nº 201/75, de 15 de Abril¹⁵², no seguimento dos Decretos-Lei nº 573/74 e 653/74) e que especificou no preâmbulo que o “decreto se insere dentro do quadro de medidas conducentes à alteração da estrutura agrária do País que se encontram anunciadas e delineadas no Programa Económico e Social aprovado pelo Governo”. Ainda sob a alçada do Conselho da Revolução foi publicado o Decreto-Lei nº 203-C/75, também do dia 15 de Abril, que constituiu o quadro legal da Reforma Agrária. Legalizou “a expropriação de todas as propriedades agrícolas com mais de 50 ha de terras irrigadas de qualidade média ou mais de 500 ha de sequeiro de qualidade média”¹⁵³ e aprovou as bases gerais dos programas de medidas económicas de emergência. Para António Barreto, este decreto foi “de importância crucial”, pois “nos campos do Sul, desde Março, redobra a agitação e multiplicam-se as provas de força. Ainda há muito poucas ocupações de terras, mas o Decreto-Lei nº 203-C/75 dá-lhes legitimidades suficiente. Todavia, o que tem mais impacte é a promessa, feita pelo

¹⁵⁰ Segundo o autor, isto devia-se ao “alinhamento da esmagadora maioria dos técnicos com as classes que dominavam o campo em Portugal durante o fascismo”, *op. cit.*, pp. 9, 135. Esta afirmação condiz com as informações do Eng. Barrocas Dordio, que, no entanto, salientou a respectiva capacidade técnica e abertura ideológica.

¹⁵¹ No seguimento da reforma do regime de Previdência Rural que se vinha processando nos últimos meses e que já atribuíra à população rural “o subsídio de maternidade, o subsídio por morte nas pensões de sobrevivência, e melhora(ra) substancialmente os subsídios por doença e as pensões de invalidez e velhice. O subsídio de maternidade, inexistente no anterior regime político, passa a ser atribuído conforme o critério adoptado na Previdência. O subsídio por morte também não existia e passa a ser de 8.000\$00. Pensão de sobrevivência para o cônjuge (...) Subsídio de doença: passou de 30\$00 para 60\$00 nos homens e de 20\$00 para 40\$00 nas mulheres”. Isto abrangeu todos os trabalhadores independentes e os permanentes. Este novo regime de segurança social foi acompanhado por “uma marcada melhoria de salários (...) o trabalhador rural vê o seu nível de vida e as condições de segurança social em que se processa a sua actividade aproximar-se um pouco mais dos demais trabalhadores dos outros sectores”, *Vida Rural* nº 1134, de 8/2/1975, p. 3.

¹⁵² Já tinha havido um projecto de lei semelhante feito pelo Ministro da Economia do 3º Governo, Rui Vilar, e que foi apresentado à imprensa em Outubro de 1974, e publicado na revista *Vida Rural* nº 1118 de 19/10/1974. Depois esse projecto foi discutido em mesa redonda na Gulbenkian, presidida pelo Eng. Henrique de Barros e com a participação de Lopes Cardoso. A questão do arrendamento rural foi uma das maiores preocupações deste período, devido às alegadas arbitrariedades dos senhorios. Contudo, desde a lei 2.144 de 15/6/1962 que os senhorios não gozavam do direito de renúncia, o que beneficiou os grandes rendeiros capitalistas do Sul, ver Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo...*, p. 373. As inovações de facto da legislação revolucionária em relação aos direitos dos rendeiros foram o alargamento dos prazos, a obrigatoriedade da redução do contrato a escrito e a já referida propriedade das benfeitorias.

¹⁵³ “A expropriação pode ser e é geralmente um processo extremamente complexo. É indispensável que se definam critérios claramente aplicáveis na expropriação. (...) Uma dimensão máxima como limite da quantidade de terra que uma família ou indivíduo pode possuir é uma característica comum das leis de Reforma Agrária”, Peter Dorner – *op. cit.*, pp. 62-63. Nota-se aqui que os membros do gabinete que elaborou o decreto tinham feito os trabalhos de casa.

ministro, da próxima aprovação das leis de expropriação”¹⁵⁴. Os dias seguintes foram marcados (entre uma verdadeira avalanche de medidas radicais) pelas nacionalizações das principais empresas da indústria, transportes e comunicações (Decreto-lei nº 205-G/75) e pelo comunicado do Ministério da Agricultura e Pescas a anunciar a lei da Reforma Agrária e a advertir os proprietários e empresários agrícolas que seriam punidos todos os comportamentos que pudessem ofender os interesses da colectividade (Decreto-Lei nº 207-B/75); apelou ainda aos assalariados rurais para que cooperassem na aplicação da próxima lei da Reforma Agrária de forma activa mas disciplinada¹⁵⁵. No dia 18 de Abril foi anunciada a criação dos Conselhos Regionais de Reforma Agrária (CRRA, instituídos pelo Decreto-Lei nº 351/75, de 5 de Julho), uma medida que Oliveira Baptista considerou fundamental para a transformação do aparelho de Estado e que implicava o “afastamento das posições de chefia dos elementos mais comprometidos com os grandes agrários”, e que foi “decisiva no apoio aos trabalhadores”¹⁵⁶.

O anúncio de todas estas medidas teve uma influência decisiva na actuação do exército no Alentejo. O Movimento das Forças Armadas possuía na altura um poder que foi reforçado com o *Pacto MFA-Partidos*, assinado em 13 de Abril pelo Presidente da República e pelos representantes dos seguintes partidos: CDS, FSP, MDP, PCP, PPD e PS¹⁵⁷. Este acordo visava o reconhecimento, por parte dos partidos, da necessidade de se manter a influência do MFA na vida política do país por um período de transição de 3 a 5 anos, o qual terminaria com uma revisão constitucional. E não há dúvida que, pelo menos no Alentejo, a vida política foi marcada pela actuação directa do MFA. Além das *Campanhas de Dinamização Cultural*¹⁵⁸ e da publicação do *Boletim do MFA*¹⁵⁹, distribuído gratuitamente a todos os militares e com uma linguagem de claro incentivo à Reforma Agrária, o MFA foi

¹⁵⁴ António Barreto – *Anatomia de uma Revolução...*, p. 259.

¹⁵⁵ Michel Drain e Bernard Domenech – *Occupations de Terres et Expropriations...*, p. 30.

¹⁵⁶ Oliveira Baptista – *Portugal 1975...*, p. 139-140.

¹⁵⁷ Medeiros Ferreira – *op. cit.*, p. 208. O mesmo autor salienta que o MFA teve uma forte intervenção na vida política e na sociedade civil no período pós-revolucionário, sobretudo até Fevereiro de 1976, altura em que no II Pacto MFA-Partidos a intervenção directa na sociedade civil passa para os partidos, *idem* – “Um corpo perante o Estado...”, *op. cit.*, p. 429.

¹⁵⁸ Elementos do MFA realizavam sessões de esclarecimento, ver descrição em Nancy Bermeo – *op. cit.*, p. 39 para o Sul do país e em Diego Palacios Cerezales – *Explicar la violencia anticomunista: el “verão quente” de 1975*, Comunicação apresentada no Seminário de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Sociais, Lisboa, 6/3/2002, p. 26, para o Norte. António Barreto acrescenta: “A mais espectacular das acções do MFA em meio rural é a sua ‘campanha de dinamização cultural’. Regimentos inteiros, com meios materiais e recursos humanos excepcionais, vão-se pelos montes, de aldeia em aldeia, semear a boa palavra...”, *op. cit.*, p. 275. Dois técnicos dos CRRA de Alcácer do Sal e de Évora também referem o contributo do MFA e afirmam que as unidades militares tornaram-se, depois do 25 de Abril, centros de discussão de todas as questões litigiosas, o que fez com que algumas unidades militares se tornassem muito influentes, António Cortes Simões e Manuel Belo Moreira – *op. cit.*, pp. 142-143.

¹⁵⁹ *Movimento 25 de Abril. Boletim Informativo das Forças Armadas*, publicação iniciada em Outubro de 1974.

determinante para a aplicação da legislação respeitante às expropriações. O papel de alguns militares mais activos e radicais, sobretudo os da Escola Prática de Artilharia de Vendas Novas¹⁶⁰, é salientado por vários autores de todos os quadrantes políticos¹⁶¹. Mas nada como as palavras do próprio comandante da Região Militar Sul, que afirma claramente a sua intenção e acção no sentido do cumprimento da Lei da Reforma Agrária:

“Pezarat Correia – Eu vou comandar a Região Militar em Junho de 1975, numa altura em que o processo da ocupação de terras já estava em desenvolvimento. Portanto, uma das razões porque colocam um militar do MFA na região é também para tentar obter algum controlo sobre esta situação que estava a assumir algum descontrolo. E quando eu vou para lá entro em contacto com o Ministro da Agricultura de então, que era o Eng. Oliveira Baptista, porque eu sabia que uma das tarefas mais importantes que eu ia enfrentar era o problema da Reforma Agrária. (...) contactei directamente o Ministro da Agricultura, com quem tive uma longa conversa e que me disse que estavam na altura prontas a ser aprovadas as 2 leis de expropriações, a 406 e a 407, a expropriação de terras de sequeiro e as terras de regadio. De maneira que a minha preocupação, quando cheguei à Região Militar do Sul, foi de procurar, tanto quanto possível, travar uma ocupação de terras que não se inscrevesse dentro dos limites legais que estavam prontos a serem aprovados. A partir do momento em que a lei foi publicada, a minha preocupação era não só tentar que as expropriações só passassem a ser feitas através do processo legal, como ajustar aquilo que já estava feito ao quadro legal. (...) O meu projecto era o projecto do MFA. O Conselho da Revolução era o órgão a que eu pertencia, o governo era o que estava indigitado pela Conselho da Revolução. Eu tinha era que apoiar a política do governo”¹⁶².

A política do governo era de facto no sentido da realização da Reforma Agrária e não há dúvida que a intensidade das ocupações aumentou a partir de Junho de 1975, como pode ver-se no segundo quadro do anexo 7. Estava-se no início do *Verão Quente de 75*, que se caracterizou por dois movimentos opostos a Norte e a Sul de Portugal, mas ambos com componentes de grande violência e intimidação. A Norte verificaram-se atentados à bomba a grande parte das sedes do PCP¹⁶³, planeados e postos em prática pelas forças da direita e

¹⁶⁰ A unidade de Vendas Novas era a mais populista, na medida em que intervinha frequentemente e resolvia de maneira mais expedita e mais ou menos radical as situações de conflito, António Cortes Simões e Manuel Belo Moreira – *op. cit.*, p. 143.

¹⁶¹ Oliveira Baptista confirma “o forte apoio que a Escola Prática de Artilharia dava aos trabalhadores”, *op. cit.*, p. 23 e Afonso de Barros reconhece o apoio, nas lutas que conduziram às ocupações, da “acção desenvolvida por militares progressistas do MFA e por elementos de novas estruturas criadas pelo Ministério da Agricultura”, o IRA e os CRRA, *op. cit.*, p. 65. Apesar deste reconhecimento, a participação do MFA em todo o processo é sempre colocado em segundo plano pelos autores de esquerda que mais salientam a espontaneidade dos trabalhadores rurais. Por exemplo o euro-deputado comunista Joaquim Miranda da Silva negou por completo a responsabilidade do MFA nas ocupações do distrito de Portalegre, na entrevista realizada em Portalegre, 28/8/1998.

¹⁶² Entrevista ao Sr. Brigadeiro Pedro Pezarat Correia, Comandante da Região Militar Sul entre 5/6/1975 e Agosto de 1976, realizada em Queluz, 14/10/1998. Ver também Pedro Pezarat Correia – *op. cit.* e *idem* – “Os Militares e o Período Inicial da Reforma Agrária: que papel”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 18/19/20, Fev. 1986, pp. 451-463. De acordo com o Deputado Lino de Carvalho, “o Pezarat era um subordinado, obedecia hierarquicamente ao Otel”, entrevista em Lisboa, Assembleia da República, 15/1/1999.

¹⁶³ Descritas por Vital Moreira, deputado do PCP, como “ataques selváticos aos centros de trabalho do Partido Comunista Português (...) as brutais agressões e perseguições que à boa maneira nazi são feitas contra os comunistas e todos os

descritos no testemunho pessoal de Paradela de Abreu¹⁶⁴ (que teve um papel central na orientação de todo o movimento). Estas acções foram analisados recentemente por Rafael Durán Muñoz, António Costa Pinto¹⁶⁵ e por Diego Palacios Cerezales¹⁶⁶. A Sul, pelo contrário, foi a esquerda que agiu violentamente contra a direita. Duas considerações são essenciais no que diz respeito a esta última afirmação:

- em primeiro lugar a polarização tradicional da sociedade alentejana, que anteriormente dava lugar a uma multiplicidade de variantes descrita na primeira parte deste trabalho, resumiu-se neste período de ânimos exaltados (e sobretudo em Avis e nos concelhos de maior intensidade da reforma agrária) a uma simplicidade quase infantil e que dava pouco lugar a excepções: os trabalhadores eram do PCP e os grandes proprietários eram de direita (CDS ou PPD – como os *ricos* tinham uma expressão numérica quase insignificante, estes partidos tiveram resultados também insignificantes na região, ver anexo 8)¹⁶⁷. Todos os outros grupos sócio-profissionais eram do PS, partido que no Alentejo assumiu a posição mais à direita do reduzido espectro político e cujo papel começou a afirmar-se depois de 1976 e sobretudo com a Lei Barreto, quando houve uma atenção particular prestada aos pequenos agricultores. Portanto, a acção dos trabalhadores contra os proprietários foi uma acção directa da esquerda contra a direita;
- enquanto no Norte a acção da direita contra a esquerda foi planeada e levada a cabo absolutamente fora da lei, aproveitando a chamada *Crise do Estado*, que fez desaparecer os mecanismos de dissuasão coerciva¹⁶⁸, ao retirar capacidade às forças tradicionalmente encarregadas de manter a ordem pública, no Sul a violência exercida contra os proprietários teve o apoio e a acção do exército no terreno e a cobertura da legislação.

progressistas portugueses nas regiões onde o caciquismo fascista ainda não foi extirpado (...) O partido fascista existe, organiza-se e conspira”, *Diário da Assembleia Constituinte*, nº 27, 6/8/1975, p. 678.

¹⁶⁴ Cujas acções se resumem na seguinte afirmação: “A crise provocou o medo. O medo tornou as pessoas solidárias. Ingenuamente acreditei que a vida era assim” (o mesmo se pode aplicar aos trabalhadores do Sul que ocuparam herdades...), Waldemar Paradela de Abreu – *Do 25 de Abril ao 25 de Novembro. Memórias do Tempo Perdido*, Editorial Intervenção, Lisboa, 1983, p. 13.

¹⁶⁵ António Costa Pinto – “Dealing with the Legacy of Authoritarianism: Political Purges and Radical Right Movements in Portugal’s Transition to Democracy 1974-1980s” in Stein Ugelvik Larsen (ed.) – *Modern Europe After Fascism 1943-1980s*, Social Science Monographs, Boulder, Columbia University Press, New York, 1998.

¹⁶⁶ Diego Palacios Cerezales – *Crisis de Estado y acciones colectivas en la revolución portuguesa. 1974-1975*, Tese de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 2001.

¹⁶⁷ Salienta-se o que o espírito da época era de total radicalismo. Num discurso logo no início do 4º Governo Provisório, Vasco Gonçalves afirmou que só havia duas posições possíveis: ou se estava do lado da revolução ou se era reaccionário. Não havia terceiras vias nem possibilidade de se ser neutro: ou se era da esquerda ou de direita, ou se era bom ou mau, e eram todos inimigos ou camaradas. Sobretudo no Alentejo, onde, segundo salientou Michael Vester, existe uma “percepção errada” que “reside no esquema ‘comunista/anti-comunista’, que não admite uma terceira via”, e que constitui um “esquema de idealização e demonização” que “não tem qualquer valor científico e é errado”, mas que “é corrente nas discussões científicas, e muitas vezes bloqueante”, *op. cit.*, pp. 486-487.

¹⁶⁸ Diego Palacios Cerezales – *op. cit.*, p. 159. O autor acrescenta que “A falta de capacidade resultava da dissolução da polícia antidistúrbios e da paralisia das restantes forças policiais, que nessa altura eram alvo de severas purgas políticas”, *idem* – “Um caso de violência política: o ‘Verão quente’ de 1975”, *Análise Social*, vol. XXXVII (165), 2003, p. 1132. A isto o autor chama a total abdicação, por parte do Estado, do cumprir a sua missão de manutenção da ordem pública, *idem* – *Explicar la violencia anticomunista: el “verão quente” de 1975*, Comunicação apresentada no Seminário de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 6/3/2002, p. 32. Durán Muñoz já tinha exposto a tese de que a ruptura política e os símbolos dessa ruptura acabaram por ser incentivos para a transgressão, *op. cit.*, p. 196, e acrescentou que em Portugal, os trabalhadores “disfrutaron de una oportunidad política que neutralizó los efectos inhibidores de la acción”, *idem* – “Multidimensionalidad del Estado: trabajadores movilizados en la ‘Revolução dos Cravos’”, *Ler História*, 41, 2001, p. 233.

Em todo o caso, ambos os movimentos tiveram semelhanças no que diz respeito à mobilização popular, influenciada pela propaganda e pelo clima de instabilidade que se vivia.

“Tudo o que se passou deverá ser analisado à luz da sociologia e da psicologia numa sociedade perturbada, traumatizada, sublevada (...) A agressão mental através da TV era quotidiana, e galopante era a escalada totalitária (...) O que poderia fazer o povo quando os intelectuais fascistas da esquerda apareciam nos Jornais ou na Rádio a insultar os trabalhadores do Norte, depois de terem vigarizado os trabalhadores do Sul?”¹⁶⁹.

Contaram também com a tolerância do Estado¹⁷⁰ e da população em geral em relação às “acciones transgresoras proactivas”, as quais, segundo Cerezales, se definem como acções colectivas destinadas a conquistar direitos¹⁷¹, consideradas na época perfeitamente legítimas. E em ambos os casos as entidades que as promoveram fizeram questão de salientar a espontaneidade das populações que as executaram: para o Norte, Mário Soares apresentou como explicação o descontentamento das populações e a sua espontaneidade¹⁷²; para o Sul, como já se viu, não há autor de esquerda que não afirme a pés juntos o mesmo em relação às ocupações de terras.

Nos processos revolucionários há habitualmente a tendência para subestimar a importância do controlo dos instrumentos de violência, o exército e a polícia, e o significado das decisões tomadas pelos líderes políticos¹⁷³. As acções empreendidas no Verão de 1975 são um perfeito exemplo do papel que as forças da ordem podem ter em situações de crise: no caso do Norte a sua ausência intencional proporcionou a abertura para as acções violentas; no Sul a sua participação activa foi um dos factores essenciais para o avanço do movimento da Reforma Agrária. Sob o pretexto da segurança das populações e da necessidade do cumprimento da lei, a acção do MFA e do seu comandante fez-se sentir por toda a região. Por isso mesmo, apesar das ocupações terem contado com a “coragem pessoal e colectiva” dos trabalhadores, elas não se teriam realizado “sem a protecção armada do MFA e sem a certeza de uma relativa impunidade legal (...) Duas funções decisivas foram desempenhadas pelas

¹⁶⁹ Waldemar Paradelo de Abreu – *op. cit.*, pp. 9, 16. Este ponto também é salientado por Cerezales, que, ao consultar os arquivos da correspondência privada do Conselho da Revolução, verificou que as queixas mais frequentes eram da parte de emigrantes que comunicavam os seus temores e pediam garantias para as suas poupanças e para as suas casas em construção. A segunda queixa mais frequente tem a ver com as mudanças na televisão, por ter passado a emitir demasiados documentários comunistas e ter deixado de lado os habituais concursos e filmes americanos..., *Explicar la violencia anticomunista...*, p. 14. Sobre a influência da televisão é interessante ler David Cannadine – “The Context, Performance and Meaning of Ritual: The British Monarchy and the ‘Invention of Tradition’, c. 1820 – 1977”, in Eric Hobsbawm e Terence Ranger (dir.) – *op. cit.*, p. 158.

¹⁷⁰ Michael Vester chama-lhe “vazio de poder”, *op. cit.*, p. 487.

¹⁷¹ Diego Palacios Cerezales – *op. cit.*, p. 8.

¹⁷² Cerezales afirma que o líder do PS fez fincapé na espontaneidade das acções, “Um caso de violência política...”, p. 1130.

forças armadas: a do controlo da repressão e a da intimidação dos proprietários (...) outro aspecto ainda convém salientar: o da legitimidade do acto da ocupação, ou mesmo da sua legalidade, implicando simultaneamente o sentimento da impunidade dos ocupantes”¹⁷⁴. O próprio Otelo Saraiva de Carvalho claramente se apropriou da Reforma Agrária quando afirmou que

“A Reforma Agrária, que agora alguns partidos reivindicam para si, foi iniciada pelo COPCON”. Segundo ele, as primeiras ocupações ter-se-íam verificado quando trabalhadores foram ao COPCON exprimir as suas preocupações pelas actuações dos proprietários que venderam gados e máquinas. “O COPCON disse-lhes simplesmente: ‘Se isso está a acontecer, vocês ocupem as terras, ocupem, vão para lá e não sai mais nada’. Os trabalhadores disseram: ‘Se nós ocupamos, a tropa vai lá e tira-nos’ (...) Eu disse-lhes: ‘Dou-vos a minha palavra de honra de que a tropa não faz nada disso. Vocês vão lá, que a tropa até ajuda a ocupar’”¹⁷⁵.

“Durante quase dois anos o poder do Estado na sua expressão mais essencial e visível – as forças armadas – retirou o seu apoio aos latifundiários e ofereceu-o aos trabalhadores”¹⁷⁶.

“Pezarat Correia – Naquela altura quando era preciso tomar medidas de segurança eram tomadas pelo exército. Porque o exército era a única entidade que tinha credibilidade fazer a segurança. Estava mais estruturado porque tinha feito a revolução. Tinha a imagem, a responsabilidade de quem tinha feito a revolução (...) Procurei convencê-los a serem moderados, etc. Mas houve cenas de violência, houve ameaças. Houve militares, por exemplo já deve ter ouvido falar, um rapaz que hoje é psicólogo e que também foi muito referido pelas pessoas com quem falou que é o célebre Tenente Andrade da Silva. Ele era um homem generoso, era um jovem.

– Parece que estava em todas. Era chamado e ia.

Pezarat Correia – Estava, naquela zona de Vendas Novas. E realmente ele fazia aquilo com um grande fervor legionário.

– Quem dizer que ele também estava ligado aos sindicatos?

Pezarat Correia – Ele estava muito ligado, ele ligou-se muito àquela gente das comissões de ocupação, das tais zonas do Couço. Estava muito influenciado por eles. Portanto, como era um tipo muito novo e muito entusiasta, teve um bocado de dificuldade em se aperceber dos erros que eles próprios estavam a cometer”.

Este indivíduo, *desaparecido em combate* (por mais buscas que realizasse não consegui encontrá-lo) tem sobre si as piores acusações devido à sua liderança da chamada *Brigada de Ocupações*¹⁷⁷. Aparentemente os sindicatos locais e os grupos de trabalhadores,

¹⁷³ “Those who have made revolutionary history in the name of Marx apparently recognize this to be the case rather more clearly than many Marxists writing about history”, Barrington Moore – *op. cit.*, p. 83.

¹⁷⁴ António Barreto – “O Estado e a Reforma Agrária...”, pp. 524, 535. O povo é um “exército que acampa no seu território e que, sem paciência, espera o outro Exército, o verdadeiro, o que absolve, que encoraja, que homologa...”, Jacques Frémontier – *op. cit.*, p. 181.

¹⁷⁵ *Diário de Notícias*, 3/6/1976.

¹⁷⁶ José Cutileiro – *op. cit.*, p. 413.

¹⁷⁷ “Na Escola Prática de Artilharia de Vendas Novas, por exemplo, chegou a constituir-se uma ‘brigada de ocupações’, ou ‘brigada da reforma agrária’, na qual se distinguiu o capitão Andrade e Silva”, António Barreto – *Anatomia de uma Revolução...*, p. 222.

na posse das listas de herdades a ocupar, telefonavam para a Escola Prática de Artilharia de Vendas Novas e combinavam o calendário das ocupações. Todos os dias esta *Brigada* saía do quartel com grande aparato de *jeeps*, *chaimites* e outros carros de combate, armados até às orelhas e com cabelos e barbas compridas, “aspecto alucinado” para se juntarem aos grupos de ocupantes e marcarem a sua posição no terreno¹⁷⁸. Por mais que o Sr. Brigadeiro Pezarat Correia valorize o trabalho social do actual Tenente-Coronel Andrade e Silva¹⁷⁹ e desculpe o seu entusiasmo e “fervor legionário”, os adjectivos que habitualmente recaem sobre ele por parte dos proprietários são mais do calibre de *caricato*, *assassino*, *terrorista*, “infelizmente eficiente”, “a quem não faltou, *inclusivé*, um grupo de saltimbancos para o apoiar nos momentos críticos”¹⁸⁰.

“Eng. Barrocas Dordio – Sobre as ocupações, uma vez em Vendas Novas presenciei esta cena: andava dois tractores com dois reboques carregados de gente com bandeiras pretas e à frente dois *jeeps* de militares. E então chegavam a um monte, paravam os *jeeps*, paravam os tractores, faziam um comício e diziam: ‘Esta está ocupada’. E marchavam para outra. Faziam outro passeio, sempre com os militares.

– E a responsabilidade dos militares, e mais especificamente do Pezarat Correia?

Eng. Barrocas Dordio – Quando ele foi para a Região Militar Sul foi ele que tomou conta de todo o processo.

– Os militares tiveram um papel assim tão importante no processo da RA?

Eng. Barrocas Dordio – Estou convencido que foi determinante”.

“José Manuel Casqueiro – Os militares foram os grandes responsáveis em relação a Vendas Novas, que foi uma unidade extremamente importante naquela zona do Alto Alentejo até Montemor. Era mais ao nível de capitães, alferes, foram os grandes dinamizadores.

– Por irem apoiar os ocupantes? E a ordem de ocupação, quem é que dava?

José Manuel Casqueiro – O Sindicato. Mas que a recebia normalmente do Ministério do Trabalho”.

“Dr. Luís Pina – Na ocupação houve um episódio em que a tropa veio aqui perguntar como é que isto estava, se a gente explorava, se não explorava. E quando viram que a gente explorava mesmo, não tinham razão nenhuma para pegar nisto, então fizeram um comício aí com os trabalhadores. E apontavam-nos a nós: ‘Aqueles fascistas...’ Nessa altura juntamo-nos aqui todos, eu, os meus cunhados e mais uns primos meus. E houve um primo meu que se chateou e deu um murro num furriel qualquer. Depois o homem queria-nos prender todos, queria-nos matar todos com G3. Depois, mais tarde vim a saber que o Capitão que vinha, que era um tal Capitão Andrade e Silva, foi preso uma semana depois porque matou um tipo. Alguém na

¹⁷⁸ Testemunho do Eng. Barrocas Dordio: “Formava-se ‘um pequeno destacamento com jipes que deixava de manhã cedo o quartel e ia correr as herdades. Eram verdadeiros revolucionários: levavam boinas ‘à Che Guevara’ e cartucheiras à volta do corpo. Pegavam nuns trabalhadores, dirigiam-se para uma herdade, deixavam-nos lá e declaravam a herdade ocupada. Num só dia, chegaram a ocupar doze herdades desta maneira””, *ibidem*.

¹⁷⁹ “Ele neste momento está no activo ainda, é psicólogo e está a fazer trabalho junto dos deficientes das forças armadas”, entrevista ao Sr. Brigadeiro Pedro Pezarat Correia, Queluz, 14/10/1998.

¹⁸⁰ João Garin – *op. cit.*, p. 125. Vacas de Carvalho chama-lhe a “alma negra das ocupações”, *op. cit.*, pp. 35, 287.

Madeira. Foi transferido para a Madeira e uma semana depois matou alguém, foi preso por homicídio. Eles andavam armados. Era um histérico, homossexual, diziam...”¹⁸¹.

Mas estas acusações não se limitam aos elementos mais radicais do quartel de Vendas Novas. O próprio Pezarat Correia é responsabilizado por todo o movimento, assim como os militares em geral e Vasco Gonçalves em particular. Para João Garin, o mais radical dos autores de direita desta época, Pezarat Correia era “O braço armado ao serviço da receita comunista para a agricultura”, que contribuiu para a “destruição dos patrimónios agro-pecuários alentejano e ribatejano” e por iniciativa de quem “grupos de rurais armados passaram a circular à vontade no Alentejo, aterrorizando as populações e exercitando-se militarmente sob o pretexto de ‘montar guarda às propriedades’”¹⁸². No limite temos ainda as sempre bombásticas declarações de Rosado Fernandes:

“– Há uma grande diferença entre Ribatejo, Alto Alentejo e Baixo Alentejo. Porquê?

Prof. Rosado Fernandes – Por causa da Escola Prática de Cavalaria que nunca deixou ocupar.

– Em Santarém?

Prof. Rosado Fernandes – Sim.

– Então atribui grande parte da responsabilidade da RA ao exército e a alguns elementos do exército?

Prof. Rosado Fernandes – Mas com certeza.

– E até que ponto é que o Pezarat Correia foi responsável?

Prof. Rosado Fernandes – Não, foi o Vasco Gonçalves, foi toda aquela camarilha do Conselho da Revolução”¹⁸³.

Seja como for, os militares estiveram presentes com grande força no Alentejo neste Verão quente e, tal como nas greves de 1911,

“E então o povo quis tomar conta das terras (...) enquanto a tropa esteve metida nisto ao lado do povo, o povo venceu, assim que a tropa deixou isto, pronto, foi-se tudo de água abaixo”¹⁸⁴.

“Vasco Gonçalves – A Reforma Agrária contou com o apoio do MFA, mas que foi diferente em várias zonas do Alentejo. A Reforma Agrária nunca poderia ter sido realizada se o MFA não a apoiasse. As conquistas dos trabalhadores só foram possíveis quando essa consciência e essa vontade de luta dos trabalhadores contou com o apoio das Forças Armadas. Logo que deixou de haver esse apoio, depois do 25 de Novembro, quando o MFA deixou de funcionar de uma maneira activa e revolucionária, os trabalhadores passaram a ter grandes dificuldades”.

¹⁸¹ Entrevista ao Dr. Luís Pina, médico e proprietário, Monte do Ramalho, Avis, 13/6/1998.

¹⁸² João Garin – *op. cit.*, pp. 96, 108-109, 257. Um dos proprietários cujo testemunho foi recolhido por António Barreto falou em “ocupação militar”, “O Estado e a Reforma Agrária...”, p. 535.

¹⁸³ Entrevista ao Sr. Prof. Doutor Rosado Fernandes, grande proprietário, professor universitário, ex-presidente da CAP e deputado europeu pelo CDS/PP, Lisboa, 27/9/1998.

¹⁸⁴ *No Paraíso Real...*, p. 52.

Em resumo, pode dizer-se que o que se passou no Alentejo no período que se acaba de descrever corresponde ao modelo da revolução bolchevique exposto por Thomas Hammond e cujas componentes encontramos em cada passo da actuação dos diversos actores sociais atrás nomeados: os sindicatos, as ligas, o PCP, o MFA e o próprio governo. Segundo o autor, o seguinte modelo foi aplicado a diversas revoluções comunistas:

- 1) uso de forças armadas: “it was primarily a military operation, carried out by organized armed detachments”;
- 2) o uso de propaganda, “the skillful use of propaganda. Lenin was particularly adept at composing slogans that would appeal to the masses”;
- 3) brutalidade, ou “Ruthlessness”: “a willingness to use almost any means to gain power”;
- 4) o Partido como arma organizacional. O partido comunista é altamente centralizado, rigidamente disciplinado e dirigido por uma elite cuidadosamente seleccionada de revolucionários profissionais;
- 5) planeamento: Lenine desconfiava da espontaneidade. “Any seizure of power, therefore, had to be carefully planned and controlled by an élite of Party leaders”;
- 6) uso de camuflagem para as suas verdadeiras intenções. Lenine nunca disse que ia colectivizar a agricultura¹⁸⁵.

No que diz respeito a este último ponto as opiniões também divergem (como em quase tudo na Reforma Agrária portuguesa). Para os autores que defendem a espontaneidade das ocupações por parte dos trabalhadores e a necessidade de combater o desemprego e de trabalhar as terras incultas e subaproveitadas, a mudança de estratégia para a ocupação das melhores terras a partir da chegada de Oliveira Baptista ao Ministério da Agricultura teve a ver com a necessidade de sustentar as “conquistas dos trabalhadores”. Para quem defende a “conspiração comunista” desde o início, as primeiras ocupações das terras mal cultivadas foram apenas uma manobra de diversão para cativar a opinião pública, uma camuflagem das verdadeiras intenções de ocupar todas as terras. Esta é a opinião de, por exemplo, José Manuel Casqueiro, o líder da CAP, que insistiu na “cartilha” do Eng. Blasco Hugo Fernandes que foi seguida pelo Ministério da Agricultura e por todos os que cuidadosamente planearam a Reforma Agrária¹⁸⁶.

“José Manuel Casqueiro – A cartilha do Blasco Hugo Fernandes foi distribuída pelo Ministério do Trabalho. Era estabelecido que o objectivo deveria ser ocupar as propriedades bem exploradas, antes das colheitas, por forma a que o seu rendimento fosse a principal fonte de renda para o financiamento das Unidades de Produção. A par disso houve um conjunto de mecanismos de apoio ao crédito, com a ocupação dos grémios da lavoura, a constituição de comissões paritárias, a constituição do Crédito Agrícola de Emergência para financiamento

¹⁸⁵ Thomas T. Hammond – “The History of Communist Takeovers”, in Thomas T. Hammond (ed.) – *op. cit.*, pp. 2-3.

¹⁸⁶ Referindo-se ao livro de Blasco Hugo Fernandes – *Para uma Reforma Agrária...*, publicado em 1969 e no qual o autor propunha a formação de grandes herdades do Estado segundo o modelo soviético, ver capítulo 1 da 1ª parte.

dos chamados pequenos agricultores e das UCP. (...) As ocupações deviam ocorrer antes das colheitas, não deixar retirar nem cortiça, nem cereais”.

O que é um facto é que logo em 18 de Maio de 1975 o Ministro Oliveira Baptista fez um discurso em Portalegre, num plenário da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores, no qual acentuou que o objectivo da Reforma Agrária não era a repartição de terras pelos trabalhadores, mas a colectivização das terras e a criação de cooperativas com a assistência técnica do MAP¹⁸⁷; deu assim a ordem para a mudança de foco das ocupações, das herdades subaproveitadas para as melhores, ao dizer:

“A reforma agrária tem de começar pelas boas terras, pois se começarmos pelas más arranjam os problemas dos quais dificilmente nos libertaremos (...) Não devem apenas ocupar as terras, mas também apropriar-se das árvores e meios de produção, todo o equipamento que estiver lá”¹⁸⁸.

“José Soeiro – Havia a preocupação de não deixar sair os gados, as produções, as máquinas das explorações para garantir o pagamento dos salários e a continuação da actividade agrícola”.

Simultaneamente várias medidas legais foram tomadas para, usando o termo de Balabanian, *estrangular* a actividade dos grandes proprietários. Logo no dia 23 de Maio foi criado o Crédito Agrícola de Emergência (Decreto-Lei nº 251/75) que beneficiava apenas os pequenos e médios produtores agrícolas (como se os grandes também não precisassem). Uma vez que as Ligas de Pequenos e Médios Agricultores protagonizaram grande parte dos processos de ocupação, esta legislação tinha como destinatários óbvios no Alentejo e Ribatejo os ocupantes de terras. Em Junho, dois despachos do Ministério da Agricultura e Pescas foram determinantes para impedir quase por completo a actividade agrícola e pecuária dos

¹⁸⁷ Segundo Laura Larcher Graça, a opção pela colectivização foi imposição do PCP, enquanto vários membros do gabinete de Oliveira Baptista, incluindo ela própria, sempre tinham defendido o parcelamento, que seria viável com a união dos agricultores em cooperativas de pequenos e médios... Entrevista realizada em Lisboa, 10/1/2001. Por outro lado, Afonso de Barros, ao descrever as características das NUP acentuou a sua natureza colectivista e a exploração comum da terra, opção que se justifica devido à “configuração estrutural da agricultura na zona (...) qualquer solução de parcelamento das herdades ocupadas e a concomitante instalação de explorações de tipo familiar defrontava, a nível objectivo, com a dificuldade em repartir os meios de produção mecânicos e os assentos de lavoura”, “As Novas Unidades de Produção...”, *op. cit.*, p. 390.

¹⁸⁸ *Jornal do Comércio*, 20/5/1976; Teresa Almada – *op. cit.*, p. 162 e António Barreto – *Anatomia de uma Revolução...*, p. 314. No mesmo discurso incentivou os trabalhadores a agirem por conta própria, responsabilizou-os, dando-lhes, no entanto, o suporte legal por trás: “A Reforma Agrária não poderá ser centralizada em Lisboa”, é um processo local que “não pode ser comandado do Terreiro do Paço”, citado por Afonso Cautela – *O Alentejo na Reforma Agrária: a Viragem Decisiva*, Diabril Editora, Lisboa, 1975, p. 45. O próprio Oliveira Baptista reafirmou que se fossem ocupadas apenas as terras subaproveitadas prejudicavam-se os trabalhadores; “naturalmente”, não se deve avançar “apenas nas piores terras mas tomar principalmente as melhores terras dos grandes agrários” *op. cit.*, pp. 50-51. Afonso de Barros acrescentou: “As ocupações atingiram indiscriminadamente tanto as grandes explorações agrícolas de feição latifundista, muitas vezes em estado de manifesto subaproveitamento ou de efectivo abandono, como empresas agrícolas mais avançadas que praticavam uma gestão claramente capitalista. (...) Com frequência sucedeu até haverem sido ocupadas as empresas do segundo tipo com prioridade sobre as do primeiro, circunstância que inequivocamente demonstra a recusa dos trabalhadores em se contentarem com as piores terras e denota o objectivo de atingir no seu cerne o capitalismo latifundiário”, *A Reforma Agrária...*, p. 79.

“agrários” ao possibilitar a requisição das máquinas consideradas “subaproveitadas” e ao estabelecer medidas de controlo à movimentação de efectivos pecuários e proibir a venda de fêmeas. O argumento para este último encontrava-se na possibilidade de vendas indiscriminadas de gado, o que também era considerado sabotagem económica. No entanto, se alguns casos houve de vendas de gado para Espanha, grande parte das vendas faziam parte da actividade normal da criação pecuária e a sua impossibilidade criou maiores dificuldades de realização de capital para fazer face às despesas crescentes com as colocações obrigatórias de pessoal e com os respectivos salários em processo acelerado de inflação. Especialmente quando a produtividade destes trabalhadores era muito reduzida:

“Dr. Carlos Vacas de Carvalho – O agricultor perdeu toda a autoridade que tinha nas suas terras e sobre o seu pessoal, não conseguia mandá-los trabalhar. Muitas vezes chegava ao grupo de trabalho, estavam todos sentados a ouvir o discurso do representante sindical e eu não conseguia mandá-los trabalhar, mas mesmo assim tinha de lhes pagar o dia”¹⁸⁹.

Em Julho foram criados na área de cada distrito alentejano os Conselhos Regionais de Reforma Agrária (CRRA, Decreto-Lei nº 351/75), constituídos por representantes dos sindicatos, das ligas, do MFA e dos Ministérios da Administração Interna e da Agricultura e Pescas e cujas funções incluíam elaborar a relação dos prédios, explorações e propriedades que se encontrassem abrangidos pelas medidas de Reforma Agrária previstas por lei. No distrito de Portalegre o CRRA funcionava em Elvas e era dirigido pelo Dr. Pedro Hespanha. A criação destes centros foi um processo político que incluiu a colocação de técnicos estranhos à região com o objectivo de combater a referida “inércia paralisante” que o Ministério da Agricultura até então apresentava e alterar a orientação deste da defesa dos agrários para a defesa dos interesses dos trabalhadores¹⁹⁰.

“Eng. Barrocas Dordio – Quando é criada a Direcção-Geral de Agricultura do Alentejo, com uma estrutura, com um organograma próprio, o grande objectivo para criar estes serviços era o apoio técnico à produção. Muitas dessas pessoas não tinham qualquer qualificação para isso. Outras tinham formação que ao nível de um serviço técnico agrícola não servia para nada: ou eram sociólogos, ou eram formados em Direito, ou eram formados em Filosofia... Na altura tinham vindo com a revolução. Todos eles eram activistas das ocupações, eram chefes dos comités que eles formavam.

– E eles davam apoio técnico às cooperativas?

Eng. Barrocas Dordio – Não havia apoio técnico nenhum, nem eles tinham capacidade para isso, a maior parte deles”.

¹⁸⁹ Entrevista com o Dr. Carlos Vacas de Carvalho, Veterinário, *Monte Branco*, freg. Valongo, Avis, 6/6/1998.

¹⁹⁰ Ver acima as palavras de Oliveira Baptista – *op. cit.*, p. 9.

Segundo Ribeiro Teles, estes técnicos, “quartanistas e estagiários do I.S.A.”, não tinham qualquer experiência de trabalho de campo ou prática de planeamento e estavam “mentalizados por uma determinada política partidária, desconhecedores em absoluto, salvo algumas exceções, dos mais elementares princípios de agricultura...”¹⁹¹.

A defesa dos direitos dos trabalhadores passava também pelo ataque directo a qualquer possibilidade de defesa dos proprietários. Logo na primeira reunião do CRRA de Évora (em 10 de Julho de 1975) foram propostas medidas cautelares e a eventual prisão de um agrário, devido à acusação de sabotagem económica, o que activava o que tinha sido disposto no Decreto-Lei nº 207-B/75. Poucos dias depois deu-se o caso da herdade de Sousa da Sé, onde a tentativa de alargamento de uma ocupação deu origem a resistência de ambas as partes:

“Chegam destacamentos militares e impedem a continuação da luta. Oito pessoas, do lado dos proprietários, são presas. Após rápido inquérito, os militares dão razão aos trabalhadores e confirmam a ocupação (...) No dia seguinte, o Ministro da Agricultura desloca-se expressamente à ‘Sousa da Sé’, trazendo aos trabalhadores a solidariedade do Governo e a autoridade (...) O ministro ameaça tomar medidas legais contra os que pretendem opor-se às ocupações, mesmo se estas, em princípio, são ilegais. Quem o fizer perderá o direito a futuras indemnizações e a reservas de propriedade. De qualquer modo, a presença das forças armadas é suficientemente dissuasora (...) foi uma autêntica advertência aos proprietários e um encorajamento aos trabalhadores”¹⁹².

Com o aval do ministro, casos semelhantes repetiram-se por todo o Alentejo. Em Montemor-o-Novo a família Vacas de Carvalho tentou resistir à ocupação da herdade da Lobeira que constituía o único meio de subsistência de um casal com 14 filhos:

“Os actos de violência foram praticados por indivíduos na sua maior parte desconhecidos à propriedade, vindos propositadamente do Ciborro, Brotas e Couço, sobre os donos da propriedade, sobre 9 filhos casados, de diversas profissões e suas famílias, e 5 filhos menores, que se encontravam neste monte. Todos os filhos foram arrastados para fora de casa e brutalmente espancados com paus e barras de ferro até à expulsão da família”¹⁹³.

Entre as filhas e noras desta família havia uma em estado de gravidez avançada e outra com uma criança de um ano. Ao todo estavam no monte mais de quarenta pessoas que ficaram cercadas durante várias horas. Quando saíram do monte, em fila indiana pelo meio de um corredor de trabalhadores ocupantes receberam pancadas e pontapés.

“Dr^a Rosa Maria Carvalho – Estava ali a defender o que era meu, os meus sogros tinham lá trabalhado a vida toda e eu recusei-me a sair. Se lhe entrassem pela sua casa e lhe roubassem

¹⁹¹ Gonçalo Ribeiro Teles – *op. cit.*, p. 65.

¹⁹² António Barreto – *op. cit.*, p. 221.

¹⁹³ A ocupação da herdade da Lobeira deu-se no dia 14/8/1975, Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 33.

as suas mobílias, as suas roupas, as suas jóias, também se defendia de certeza. E não saía, não saía, até que acabei por ter de sair por baixo das pernas do tropa que estava em frente da porta, com uma barrigona a rojar pelo chão”¹⁹⁴.

Face a situações destas, os poucos proprietários que ainda resistiam acabaram por desistir. Não eram só os trabalhadores que tinham força, nem as multidões que estavam exaltadas, era a lei que estava contra eles. Depois dos Decretos-Lei nº 660/74, nº 201/75 e nº 203-C/75, surge finalmente o nº 406-A/75 que colocou o limite máximo para uma propriedade nos 700 ha e introduziu as pontuações nas classificações dos prédios expropriáveis¹⁹⁵, mas que também consagrou o direito de reserva nos casos em que o agricultor (proprietário ou rendeiro) explorasse directamente a terra, retirasse exclusiva ou predominantemente da terra os seus meios de subsistência ou não tivesse ainda exercido o seu direito de reserva. Previu ainda o direito de indemnização a atribuir aos proprietários ou outros titulares e que seria definido no prazo de 6 meses¹⁹⁶.

“Do ponto de vista do seu conteúdo social, é uma lei relativamente radical, visando os grandes proprietários e absentistas, mas também empresários de média dimensão. Os agricultores que mais investiram serão os mais penalizados, dado que o resultado do investimento, as benfeitorias, é contado na pontuação”¹⁹⁷.

“José Manuel Casqueiro – O direito de propriedade ia morrendo progressivamente... Nós tentámos contrariar essa situação, demonstrando que afinal o que estava em causa é que enquanto um agricultor que não tivesse feito investimentos podia ficar com 200 ou 300 ha se a pontuação fosse baixa, em contrapartida um agricultor que tivesse investido em vinha ou em pomares, com 7 ou 8 ha ultrapassava o limite dos 50.000 pontos...”.

Salienta-se que, apesar da Assembleia Constituinte ter sido inaugurada em 2 de Junho de 1975, com deputados eleitos pelas primeiras eleições realizadas em 25 de Abril desse ano, nenhuma destas leis foi discutida nesta instituição, sendo aprovadas exclusivamente em

¹⁹⁴ Entrevista com a Dr^a Rosa Maria de Carvalho, Monte Branco, freg. Valongo, Avis, 6/6/1998. Neste caso da Lobeira, dois dias depois da ocupação, alguns membros da família Vacas de Carvalho foram recebidos pelo Ministro, que se mostrou “escandalizado com os acontecimentos descritos” e prometeu uma expropriação legal e entrega de reserva. No entanto, esta só se realizou um ano e meio mais tarde, Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 40.

¹⁹⁵ “não se seguiu, pois, de forma predominante, o critério da área de exploração (como aconteceu na maioria das reformas agrárias dos países do leste europeu), mas antes um critério de rendimento da terra nua, com base nas normas do cadasto (como aconteceu com o regime italiano de 1950). Por outro lado, sujeitavam-se ainda à expropriação os prédios incultos ou os que não atingissem certos mínimos de aproveitamento”, Ricardo Sá Fernandes – *op. cit.*, p. 890.

¹⁹⁶ Estava previsto que a indemnização seria reduzida ou mesmo abolida nos casos de “proprietários, arrendatários, outros empresários agrícolas e seus comissários, por acções ou omissões intencionais ou negligentes, afectem o bom aproveitamento da terra, infra-estruturas e equipamentos ou conduzam à diminuição, destruição ou perda da produção”, o que confirma o carácter punitivo desta legislação, Maria José Nogueira Pinto – *op. cit.*, p. 96.

¹⁹⁷ António Barreto – *op. cit.*, p. 261. Maria José Nogueira Pinto também usa a definição de “radical” para a Reforma Agrária saída desta legislação, segundo a classificação de Cristobal Kay para as estratégias de desenvolvimento rural em países em via de desenvolvimento, pois levou a uma “redistribuição maciça não só dos rendimentos como também da riqueza, obrigando a alterações políticas verdadeiramente revolucionárias”, *op. cit.*, p. 41. Por outro lado Pezarat Correia escreveu que

Conselho de Ministros em 4 de Julho de 1975, o que se conjuga, segundo Philippe Schmitter, com a estratégia do PCP de não iniciar a actividade democrática institucional e atrasar a consolidação da democracia, que se sabia que tenderia para o centro e nunca para uma vitória do PCP¹⁹⁸.

Foi completada pelos Decretos-Lei nº 406-B/75 sobre o reconhecimento das UCP e vias de acesso ao crédito; nº 407-A/75 sobre a nacionalização das terras situadas nos perímetros de rega¹⁹⁹ e nº 407-B/75 sobre a cortiça²⁰⁰. Este último tem particular relevância para o distrito de Portalegre, onde a produção de cortiça e o respectivo rendimento assumem uma importância de destaque face à pobreza de alguns solos. Ao declarar indisponível e sujeita a controlo estadual a cortiça da campanha de 1975, pertencente a proprietários sujeitos à aplicação das medidas da Reforma Agrária, houve uma clara intenção de impedir este grupo de realizar capital, no seguimento das medidas atrás descritas²⁰¹. No entanto foram os ocupantes que acabaram por ser atingidos, pois contavam com esta fonte de rendimento que acabou por lhes ser negada, pelo menos por vias legais. Claro que logo nesse primeiro Verão houve desvios de cortiça...

Todas estas medidas são justificadas por diversos autores como tentativas por parte do Ministro Oliveira Baptista para controlar as situações anárquicas que se viviam no Alentejo nesta época. Por exemplo Laura Larcher Graça, que pertenceu ao seu gabinete, afirma que ele era um homem “brilhante” que susteve as ocupações, controlou o processo e impediu que todo o Alentejo fosse ocupado²⁰². Outros afirmam que o ministro susteve as ocupações ilegais e que o facto de ter possibilitado a delimitação de uma reserva para o agricultor demonstra

o instrumento de legalização da RA (referindo-se ao Decreto-Lei nº 406-A/75) teve características não-radicais que permitiram a sua fácil aceitação pela maior parte dos quadros militares, *op. cit.*, pp. 33-34.

¹⁹⁸ Philippe C. Schmitter – *op. cit.*, p. 217. No seu discurso de 19/7/1977, Salgado Zenha afirmou que esta lei “gonçalvista” foi aprovada “com o nosso protesto e abstenção” e lamentou-se por o PS ter sido convocado apenas na véspera da reunião de Conselho de Ministros. Apesar de os deputados socialistas terem dito que precisavam de 72 horas para estudar o projecto, não lhas deram. Além disso, nesse dia comemorava-se a Independência Americana e os membros do PS foram convidados para a cerimónia na embaixada dos EUA, por isso não participaram nessa discussão... Carlos Brito, do PCP, refutou imediatamente esta posição, lembrando um documento do PS no Verão de 1975 a dizer que “As recentes medidas adoptadas pelo Governo, que o Partido Socialista apoia, (...) constituem o quadro geral de ataque à grande propriedade e à grande exploração capitalista da terra, são inequivocamente elementos positivos no caminho da Reforma Agrária”, *Diário da Assembleia da República*, nº 131, 18/7/1977, p. 4572.

¹⁹⁹ Sobre a diferença entre nacionalizações e expropriações ver, por exemplo, Ricardo Sá Fernandes – *op. cit.*, p. 880.

²⁰⁰ Além do já referido nº 407-C/75 sobre as coutadas.

que “a reestruturação fundiária apenas quer redimensionar a propriedade agrícola, não pretende extinguir a totalidade da posição do expropriado em relação a ela”²⁰³. Estes autores parecem esquecer o preâmbulo da lei e a intenção explícita de liquidar uma classe, apesar de Pedro Hespanha ter lamentado o facto do preâmbulo ter sido mais ambicioso que a lei acabou por ser²⁰⁴ ... O próprio ministro demonstrou mais tarde que tinha previsto atribuir muito poucas reservas, pois “uma sondagem efectuada pelos serviços do Ministério da Agricultura mostrava que o número de reservas que seriam assim concedidas era extremamente reduzido”²⁰⁵. A lei ampliou de tal modo o espectro das expropriações legais que praticamente todas as ocupações efectuadas até então sob a validade do Decreto-Lei nº 660/74 e seguintes ficaram automaticamente abrangidas por este Decreto-Lei nº 406-A/75. Além disso, quase 90% das ocupações de terras e herdades deram-se depois de aprovada a Lei Oliveira Baptista²⁰⁶. Em Agosto e Setembro de 1975, com a tomada de posse do V Governo Provisório de Vasco Gonçalves, ocorreu a segunda fase das ocupações, a qual, segundo Afonso de Barros, se caracterizou pela liderança dos Sindicatos a coberto da legislação e pela ocupação de 25% do total das terras.

“Sentindo-se protegidos e estimulados por estas disposições legais, os trabalhadores agrícolas do Sul do País avançaram para a segunda vaga de ocupações de terras, agora de envergadura bem mais vasta do que a primeira”²⁰⁷.

Nestes meses, com a promessa da entrega de reservas, começou a *peregrinação* (muitos chamam *calvário*) dos proprietários a tentarem reaver as suas terras ocupadas e a pedirem as reservas a que tinham direito²⁰⁸.

²⁰¹ “Como no caso do gado, trata-se de impedir que os proprietários realizem capitais e de proteger a viabilidade económica das futuras unidades colectivas”, António Barreto – *op. cit.*, p. 261. Foi completado com o diploma de 13/8/1975, e pelo Despacho de 17/10/1975, que estabeleceu que o valor da transacção não devia ser pago directamente ao proprietário, mas sim depositado no respectivo CRRA, enquanto o proprietário era na mesma obrigado a proceder a todas as operações de arranque, como em tempo normal, excepto o transporte e a venda, e respectiva despesa, ver anexo 3. A mesma intenção de descapitalizar os proprietários verificou-se no despacho do MAP de 6/9/1975 que congelou o pagamento dos valores dos cereais entregues no Instituto dos Cereais.

²⁰² Entrevista em Lisboa, 10/1/2001.

²⁰³ Ricardo Sá Fernandes – *op. cit.*, p. 881.

²⁰⁴ Entrevista ao Sr. Prof. Doutor Pedro Hespanha em Coimbra, 4/12/1998.

²⁰⁵ Oliveira Baptista – *op. cit.*, p. 56.

²⁰⁶ António Barreto – *op. cit.*, p. 262.

²⁰⁷ Afonso de Barros – *op. cit.*, pp. 69, 87. Parte do movimento pode dizer-se que sofreu o efeito de arrastamento: por exemplo em Campo Maior as razões apresentadas pelo respectivo sindicato para as ocupações realizadas em 20/8/1975 incluem “Vingança pela exploração a que foram sujeitos durante muitos anos; despique com outras zonas onde já houve ocupações, o que inferiorizaria a região...”, Teresa Almada – *op. cit.*, p. 213.

²⁰⁸ Dois técnicos dos CRRA de Évora e de Alcácer do Sal descreveram as reacções dos proprietários expropriados: numa primeira fase, o choque levou-os a pedir às forças da ordem (em geral a GNR), em geral de forma arrogante, a expulsão dos ocupantes, o que não teve sucesso. Numa segunda fase os proprietários adoptaram duas estratégias diferentes: tentaram criar cooperativas fantoches com os seus trabalhadores permanentes, numa atitude de ocupação defensiva da exploração para impedir a entrada de novos trabalhadores, o que foi desaconselhado pelos CRRA; por outro lado, preocuparam-se com as

“LMGC – Em Outubro de 75 foram cerca de 300 ou 400 proprietários a Elvas exigir a entrega das reservas aos agricultores, porque havia uma lei que previa as reservas, com 50.000 pontos, que nunca foi posta em prática. Existiu só no papel. O homem com mais coragem foi o António Barreto, esse fez uma lei e pô-la em prática (...) Andámos na burocracia, com os papéis, a caminho de Portalegre todas as semanas...”²⁰⁹.

Muitos passaram dias nos corredores do Governo Civil de Portalegre, no CRRA de Elvas, ou a pedir audiências ao Comandante da Região Sul, Pezarat Correia²¹⁰.

“– Qual é que foi o papel da GNR e de Pezarat Correia?

F. V. Couceiro – O papel era *nã* fazerem nada. As ordens que tinham eram de: ‘Vejam lá se não há sangue, se não há tiros, se não há isto, se não há aquilo...’. Eles foram os responsáveis por não agirem. Eram só conversações, e sempre a dizerem às pessoas que isto não podia ser. A gente ía lá falar e eles: ‘Isto não pode ser, tenham calma, que a gente vai ver’”.

Nenhuma destas instituições tinha autoridade, ou pelo menos vontade prática de atribuir qualquer tipo de reservas e de enfrentar, com isso, os ocupantes no local. Além de que não possuíam meios de acção, pois estes estavam mobilizados precisamente para o contrário, para a ocupação²¹¹... Havia mesmo divergências sobre a aplicação desta parte da legislação, assim como sobre a atribuição de indemnizações, cuja legislação específica estava prevista, mas não chegou a ser elaborada no prazo previsto²¹². Com Lopes Cardoso o tema voltou a ser referido, mas apenas no que diz respeito à abolição da enfiteuse, à atribuição de um subsídio mensal aos proprietários expropriados “a deduzir nas indemnizações compensatórias que lhes vierem a ser atribuídas”, e às nacionalizações²¹³. Só com António Barreto como Ministro da Agricultura é que foram aprovadas as normas sobre concessão de indemnizações aos ex-titulares de bens nacionalizados ou expropriados (Lei nº 80/77, de 26 de Outubro²¹⁴). Contudo muito pouco se chegou a fazer então, apesar dos governos seguintes também terem produzido legislação nesse sentido²¹⁵. É um tema que legalmente já está resolvido, mas que

reservas a que tinham direito e com as datas e os equipamentos com que podiam contar para começar a trabalhar. A justificação do director do CRRA de Évora para a dificuldade em responder a estes pedidos aponta para três factores: 1) a falta de pessoal para proceder à entrega das reservas; 2) a ausência de definição das dimensões e das estruturas das NUP; 3) nesta época os trabalhadores estavam firmemente e sem excepção hostis a toda e qualquer restituição de reservas, António Cortes Simões e Manuel Belo Moreira – *op. cit.*, pp. 151-152.

²⁰⁹ Entrevista a Luís Manuel Godinho de Carvalho, proprietário, empresário agrícola, Galveias, 18/2/1999.

²¹⁰ No Arquivo do Governo Civil de Portalegre Governo Civil de Portalegre, os livros de correspondência deste período estão repletos de cartas e telegramas de proprietários e rendeiros a protestar contra as ocupações. A linguagem usada inclui: *invasão, ocupações, introdução de indivíduos*.

²¹¹ Voltando ao caso da herdade da Lobeira, em Montemor-o-Novo, “Pezarat informou Otelo de que não dispunha de meios para realizar a desocupação”, Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 41.

²¹² A discussão sobre a atribuição ou não de indemnizações foi acesa na imprensa e bibliografia da época, ver capítulo 5.

²¹³ Decretos-Lei nº 195-A/76 de 16/3/1976, nº 489/76 de 22/6/1976, e nº 528/76 de 7/7/1976.

²¹⁴ Ver ainda no anexo 3: Decreto-Lei nº 64/77, de 24/2/1977; Resolução do Conselho de Ministros nº 51-B/77, de 28/2/1977; e Decreto-Lei nº 111/77, de 26/3/1977.

²¹⁵ Ver anexo 3: Decretos-Lei nº 2/79 de 9/1/1979, nº 49/79 de 14/3/1979, suspensos com o nº 262/79 de 1/8/1979 e retomados com o nº 343/80 de 2/9/1980.

na prática ainda não foi cumprido na sua totalidade, pois grande parte dos proprietários expropriados ainda não recebeu as indemnizações na sua totalidade, o que levou à condenação do Estado Português pelo Tribunal Europeu em 12 de Janeiro de 2000 a pagar mais de 400.000.000\$00 (2 milhões de euros) de indemnização aos proprietários de uma herdade no Alto Alentejo.

As expropriações propriamente ditas começaram em Setembro de 1975. Cada prédio rústico abrangido foi alvo de uma portaria na qual constava a fórmula “sob proposta do Conselho Regional da Reforma Agrária de (Portalegre, Évora ou Beja), nos termos dos artigos 1º e 8º do Decreto-Lei nº 406-A/75”, seguida da designação do prédio, do nome do proprietário, da área do prédio e respectiva pontuação e localização²¹⁶. Neste mês foram assim expropriados mais de 200.000 ha (ver anexo 7).

Com as pressões políticas e o clima de instabilidade vigente, o governo de Vasco Gonçalves acabou por cair. No dia 25 de Setembro tomou posse o VI Governo Provisório, de Pinheiro da Azevedo, com Lopes Cardoso como Ministro da Agricultura e António Bica como Secretário de Estado da Reestruturação Agrária. Este governo veio trazer uma nova perspectiva do Estado e tomou “medidas de excepção destinadas a evitar a declaração do estado de emergência”²¹⁷. No que diz respeito à Reforma Agrária, a sua primeira medida foi o alargamento do crédito agrícola de emergência ao pagamento de salários nas novas unidades de produção (NUP), com o Decreto-Lei nº 541-B/75²¹⁸ o que, nas palavras de Afonso de Barros:

“teve considerável efeito na expansão e desenvolvimento das ocupações (...) contribuiu em apreciável medida para que os trabalhadores rurais, obtida a possibilidade de ver garantido o pagamento dos salários, se lançassem na terceira e última vaga de ocupações, sem dúvida a de maior dimensão...”²¹⁹.

Para António Barreto, este decreto originou o “segundo fôlego” de ocupações e teve duas consequências graves: a “consolidação das UCPs já criadas” e o “recrutamento desmesurado” de trabalhadores, que provocou o “povoamento excessivo das UCPs (que) além das previsíveis consequências eleitorais e políticas, vai criar uma permanente pressão

²¹⁶ Ver também Armando Trigo de Abreu – *op. cit.*, p. 410.

²¹⁷ *Diário de Notícias*, 30/9/1975.

²¹⁸ De 27/9/1975, completado pelo Decreto-Lei nº 586/75, de 18/10/1975.

²¹⁹ Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 87.

demográfica”²²⁰, o que inviabilizava ainda mais a possibilidade de entrega das reservas. Por outro lado, este governo “decidiu que o ‘direito de reserva poderá ser requerido por qualquer proprietário’, *escancarando* assim uma porta às investidas dos grandes agrários e proprietários contra a reforma agrária...”²²¹, e deixando visivelmente contrariado o anterior Ministro Oliveira Baptista, apesar de ter tido uma eficácia nula.

De 1 de Outubro de 1975 até Janeiro de 1976 (a terceira fase) assistiu-se ao período final das ocupações, quando 63% das terras foram ocupadas, o que correspondeu a 704.049 ha. No entanto, as portarias de expropriação diminuíram consideravelmente, sendo retomada a sua promulgação em Dezembro de 1975 e aumentando a sua intensidade no Verão de 1976²²². Estas passaram a incluir no final do texto a fórmula “são declarados ineficazes todos os actos praticados desde 25 de Abril de 1974 que, por qualquer forma, tenham implicado diminuição da área do conjunto de prédios de cada proprietário”²²³ e definiram as herdades expropriadas como propriedade do Estado, sendo as cooperativas as respectivas administradoras. De facto, para administrar as terras expropriadas formaram-se cerca de 500 UCP/cooperativas²²⁴, que cobriram mais de um milhão de hectares, correspondentes a 1/5 da superfície agrícola do país²²⁵, e obedeceram ao disposto no preâmbulo do Decreto-Lei nº 406-A/75, no qual se afirmava que os estatutos das formas de organização produtiva deviam nascer da iniciativa e lutas locais e da vontade das assembleias. Na realidade nasceram das assembleias de trabalhadores, mas devidamente aconselhadas e instruídas pelos representantes dos sindicatos e reconhecidas pelos CRRA de cada distrito, sem os quais não podiam colocar a respectiva produção e receber os pagamentos²²⁶, uma vez que as instituições que até então realizavam esse trabalho foram desactivadas²²⁷. Em todo este processo de constituição das NUP, inicialmente designadas por “herdades colectivas” ou “pré-cooperativas”, só mais tarde UCP – Unidade Colectiva de Produção, e a partir dos anos 80

²²⁰ António Barreto – “Classe e Estado...”, p. 67. Para o autor, foram também os sindicatos que pressionaram o Conselho da Revolução para fornecer créditos às recém-criadas cooperativas, que precisavam de meios financeiros próprios. Com este decreto, finalmente os sindicatos conseguiram realizar “um dos mais velhos sonhos de qualquer sindicato, o controlo absoluto da oferta de força de trabalho”, *ibidem*.

²²¹ Oliveira Baptista – *op. cit.*, p. 56.

²²² Após o despacho do MAP de 16/2/1976 que determinou a prioridade das expropriações das terras ocupadas.

²²³ Por exemplo as Portarias nº 139/76, de 12/3/1976 e nº 363/76, de 12/6/76, assinadas por Lopes Cardoso.

²²⁴ Oliveira Baptista – *Agricultura, Espaço e Sociedade Rural...*, p. 72.

²²⁵ Ver Medeiros Ferreira – *op. cit.*, pp. 130-132.

²²⁶ António Barreto descreveu o processo de inscrição dos sindicatos no Instituto dos Cereais como produtores de trigo, “a fim de as colheitas serem entregues em seu nome, competindo-lhes depois a respectiva repartição dos fundos”, *op. cit.*, p. 66.

²²⁷ Sobre o fim dos Grémios da Lavoura, ver Manuel de Lucena – *op. cit. e idem – Revolução e Instituições. A extinção dos Grémios da Lavoura Alentejanos*, in António Barreto (dir.) – *op. cit.*, 5º vol.

Cooperativas de Produção Agrícola, o PCP foi a força política que teve a acção “mais preponderante”²²⁸, sobretudo pela mão dos seus líderes sindicais:

“– Como funcionavam as cooperativas antes de existirem legalmente, uma vez que as respectivas escrituras só foram feitas em 1976, 77? Como é que passavam cheques, recebiam pagamentos?”

José Soeiro – As colheitas eram entregues à EPAC, e depois nós, o sindicato, os trabalhadores, tínhamos a preocupação de fazer tudo com o máximo de clareza. Foram criadas comissões de trabalhadores em cada herdade ou conjunto de herdades. Nessa comissão havia um responsável pelos gados, outro pelos cereais, etc.

– Mas era o sindicato que organizava todo esse processo?

José Soeiro – O sindicato de início dinamizava o processo junto com os trabalhadores e depois os próprios trabalhadores assumiam a gestão da produção e de todo o processo da exploração. Os processos e os boletins preenchidos com os inventários das herdades foram entregues nos Centros da RA.

– A EPAC pagava a quem?

José Soeiro – A EPAC pagava às cooperativas, às explorações, mas o dinheiro ia para os CRRA e este é que tinha uma secção com contabilidade própria e os trabalhadores iam lá pedir o dinheiro para gasóleo, para as despesas. Era quem passava os cheques. Isto numa fase intermédia. O centro garantia as verbas necessárias às diferentes explorações. Mas os sindicatos o que queriam era que os trabalhadores gerissem tudo. E quando as cooperativas foram legalizadas passaram a gerir. E os ganhos das cooperativas eram todos eles para investir, não havia distribuição de lucros ao fim do ano. Os trabalhadores não tinham uma visão exclusivista na perspectiva do seu bem imediato, pessoal, mas no bem-estar da comunidade. Investiram em bens sociais, creches, lares... Compraram ambulâncias, faziam a gestão do património na óptica de uma comunidade, e não apenas no círculo restrito dos trabalhadores”.

“Dr. Joaquim Miranda da Silva – Tinham uma credencial de reconhecimento como Comissões de Trabalhadores da Herdade tal, e era o organismo oficial competente, que era o Centro da RA, que tinha competências para isso. E eles estava legalizados. De qualquer maneira há uma fase seguinte em que se legaliza. A primeira preocupação era organizar-se internamente. Depois discutir o que queriam ser, o que fazer, o que semear”.

O VI Governo ficou marcado pela “derrota dos elementos mais radicais no Governo e nas forças armadas”, o que levou à organização dos proprietários ocupados, que “passaram à ofensiva, tirando partido do apoio dos pequenos agricultores do País inteiro”²²⁹. No dia 24 de

²²⁸ Afonso de Barros – *op. cit.*, p. 108. O autor desenvolveu os motivos pelos quais se formaram UCP e não se dividiu a terra em parcelas: os trabalhadores agrícolas “em geral com reduzida qualificação profissional e escassos conhecimentos técnicos e de gestão, dificilmente se converteriam em pequenos agricultores e ganharia capacidade de direcção adequada a desenvolver explorações familiares viáveis no lugar das velhas explorações latifundiárias. As suas aspirações centravam-se na garantia de emprego permanente e a manutenção das dimensões físicas das explorações ocupadas, ou até o seu alargamento, surgiam-lhes como meio adequado à prossecução desse desiderato. Finalmente, não se pode ignorar o predomínio político e ideológico das concepções colectivistas da RA em todo o movimento social”, *idem* – “As Novas Unidades de Produção...”, p. 391. O que não deixou de ser uma importação ideológica: “If nothing else, movements (...) use forms of collective action drawn from an existing repertoire; and they develop types of organization that often mimic the organizations of those they oppose”, Sidney Tarrow – *op. cit.*, p. 25.

²²⁹ António Barreto – *Anatomia de uma Revolução...*, p. 291.

Novembro de 1975 realizou-se um encontro de pequenos e médios agricultores em Rio Maior, no qual participaram proprietários e rendeiros do Alentejo, que ali estavam “por motivos óbvios”²³⁰. Com a concentração de mais de 25.000 pessoas a contestar a Reforma Agrária, a gritar pela “morte de Lopes Cardoso” e a exigir a expulsão do Secretário de Estado da Reestruturação Agrária António Bica, o País ficou literalmente dividido a meio e todas as vias de comunicação foram bloqueadas por grupos armados. Esta foi a grande manifestação que deu origem à CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal, associação que se afirmou como a organização de todos os agricultores, independentemente da sua dimensão e estatuto e passou a ser a voz activa na defesa dos direitos deste grupo²³¹. Deu também origem, segundo os seus protagonistas, à tentativa de Golpe de Estado do 25 de Novembro, na qual os militares da extrema-esquerda tentaram, sem sucesso, tomar o poder, o que levou à extinção do COPCON²³².

“José Manuel Casqueiro – Eles nesse dia puseram fora os principais animadores da movimentação militar de extrema-esquerda e mais próximos do Partido Comunista. Houve de facto uma alteração substantiva da situação. (...) O 25 de Novembro não foi um acto accidental. Foi tudo planeado com determinados sectores militares, com determinados sectores da igreja, dos partidos políticos. Chegou-se a uma situação próxima da Guerra Civil em Portugal. Não fomos inocentes. Eu liderei de facto o movimento dos agricultores, eu sabia o que tinha de fazer no dia 24 de Novembro. Tínhamos uma determinada capacidade bélica e o apoio de determinadas forças militares da Escola Prática de Cavalaria”.

Vítor Matias Ferreira, que trabalhava no CRRA de Évora e tinha sido saneado por Lopes Cardoso na mesma altura que Pedro Hespanha²³³, foi ao plenário da CAP na qualidade de colaborador da *Gazeta da Semana*. Aparentemente apanhou o maior susto da sua vida, pois, segundo as suas palavras, a manifestação foi uma “barbárie”:

“o que ontem se assistiu em Rio Maior foi o *ressurgimento* de um potencial movimento de massas de *apoio ao fascismo!*” (...) Esta manifestação foi um “golpe CDS/CAP” que levou ao reforço da “*santa aliança do fascismo*”²³⁴.

²³⁰ J. A. G. Meira Burguete – *O Caso Rio Maior*, O Século, Lisboa, 1978, p. 82.

²³¹ Teve os seus estatutos aprovados em 14/12/1975 noutra plenário de agricultores em Rio Maior e foi constituída por escritura lavrada no Cartório Notarial de Rio Maior em 22/1/1976. Os seus estatutos estão publicados, por exemplo em *CAP. Recortes...*, pp. 27-31. Para Manuel de Lucena, a CAP destaca-se entre as “associações socioprofissionais que herdaram as funções representativas dos antigos grémios da lavoura”, “A herança de duas revoluções...”, *op. cit.*, p. 525.

²³² No dia 27/11/1975 os generais Carlos Fabião e Otelo Saraiva de Carvalho foram destituídos, respectivamente, dos cargos de Chefe do Estado Maior do Exército e de Comandante do COPCON. O General Eanes foi nomeado Chefe do Estado Maior do Exército.

²³³ No dia 31/10/1975, por decisão do ministro da Agricultura Lopes Cardoso, são exonerados e transferidos o director e o sub-director do CRRA de Portalegre, Dr. Pedro Hespanha e Dr. Raul Domingos Caixinha. Em 3/11/1975 foram transferidos para os serviços centrais do IRA em Lisboa.

²³⁴ Ao local da manifestação o autor chama o “local do crime”, Vítor Matias Ferreira – *op. cit.*, pp. 155-156.

Apesar dos protestos da esquerda, o 25 de Novembro assinalou a entrada na via de consolidação democrática em Portugal, depois de um período em que a alternativa democrática parecia de facto estar em risco. Segundo Nikiforos Diamandouros, desde que o General Spínola fora afastado da cena, nem a chefia do MFA nem o PCP com o seu poderoso líder Álvaro Cunhal pareciam dispostos a tolerar, quanto mais promover, a emergência, formação e eventual consolidação de um regime democrático pluralista²³⁵. Depois desta data não foram permitidas mais acções radicais e no Alentejo as ocupações de terras chegaram ao fim. Em Avis já tinham acabado no início de Novembro e no total da região foram ocupados apenas mais 54.635 ha até Janeiro de 1976, o que corresponde a 4,7% do total. O trabalho de Lopes Cardoso no Ministério da Agricultura e Pescas marcou uma diferença na orientação da Reforma Agrária, sobretudo no que diz respeito à atenção prestada aos pequenos proprietários e rendeiros, cujos direitos pareciam ter sido esquecidos até então e que constituíam uma força eleitoral de grande significado que não podia ser negligenciada²³⁶. Em 30 de Dezembro de 1975 foi nomeada uma Comissão de Análise aos problemas surgidos com a aplicação da Reforma Agrária²³⁷ e no dia 2 de Janeiro de 1976 o polémico António Bica, um “comunista (...) advogado apaixonado dos operários agrícolas do Alentejo”²³⁸, tão contestado na manifestação de Rio Maior, foi demitido do cargo de Secretário de Estado. Uma semana depois, Lopes Cardoso deu uma conferência de imprensa para explicar as medidas tomadas e os princípios fundamentais no prosseguimento da Reforma Agrária na zona de intervenção (ZIRA)²³⁹. Ainda em Janeiro foi assinado o ‘Pacto sobre a Reforma Agrária’ entre o PS, PPD e PCP, que ficou em anexo ao Decreto-Lei nº 236-A/76, de 5 de Abril, o qual ficou conhecido como a Lei Lopes Cardoso, que introduziu os conceitos de limitação territorial da reforma agrária e de produtor autónomo e proibiu as expropriações de terras com uma área inferior a 30 ha²⁴⁰.

“José Manuel Casqueiro – Com 30 ha deixava de fora 90% dos agricultores portugueses. Pensava ele que com isso conseguia desmobilizar a contestação”.

²³⁵ Nikiforos Diamandouros – *op. cit.*, p. 6.

²³⁶ Ver Portaria nº 726/75, de 6/12/1975, anexo 3.

²³⁷ Ver discurso de Lopes Cardoso na tomada de posse da Comissão de Análise em “Reforma Agrária, ‘cavalo de batalha’ das forças reaccionárias”, in Manuel Beça Múrias (coord.) – *op. cit.*, pp. 57-59.

²³⁸ Jacques Frémontier – *op. cit.*, p. 185.

²³⁹ Citado em *CAP. Recortes...*, p. 70.

²⁴⁰ “A subsistência da RA ficava assegurada. Em contrapartida, reduzia-se o seu âmbito e incidência”, Afonso de Barros – *A Reforma Agrária...*, p. 88. Para Maria José Nogueira Pinto este decreto “surge formalmente como o resultado de uma negociação a nível de poderes políticos (...) este segundo diploma se destina principalmente a corrigir os excessos permitidos pelo primeiro”, *op. cit.*, p. 98.

Sem dúvida que legalmente o Ministro Lopes Cardoso foi prolixo, preocupando-se com a abolição da enfiteuse (Decreto-Lei nº 195-A/76), uma instituição completamente anacrónica em pleno século XX, com a delimitação da área de intervenção da Reforma Agrária, com os direitos dos seareiros (Decreto-Lei nº 236-C/76, na sequência do nº 699/74), com o reconhecimento das UCP (Decreto-Lei nº 262/76), com as pensões de sobrevivência a agricultores expropriados (Decreto-Lei nº 489/76). Estabeleceu ainda sanções para ocupações ilegais (Decreto-Lei nº 492/76) e estipulou a concessão de reservas e o respectivo processo de pedido (Decreto-Lei nº 493/76), salvaguardando, porém a viabilidade económica das UCP²⁴¹. Na prática estas medidas revelaram-se pouco eficazes, uma vez que os critérios para a sua aplicação não deixavam de ser ambíguos: como se defendia a viabilidade económica das UCP e ao mesmo tempo se entregavam as reservas? Como podiam assegurar-se os direitos dos trabalhadores permanentes das UCP, em número crescente na época, e ao mesmo tempo conceder aos seareiros a mesma área que anteriormente exploravam? Naturalmente que neste contexto o movimento de massas associado à Reforma Agrária manifestou a sua força e a balança pendeu para o grupo dos trabalhadores ocupantes. Aparentemente a situação ficou completamente fora do controlo do ministro. Fosse por incapacidade de colocar em prática medidas coercivas para aplicação da lei, ou por verdadeira intenção de proteger as “conquistas fundamentais das classes trabalhadoras”²⁴², o que é um facto é que os ataques a Lopes Cardoso chegaram de todos os quadrantes políticos. Pela direita ele era vista como “um perigoso agitador político, chegando mesmo a insinuar-se que seria um elemento de extrema-esquerda infiltrado no Partido Socialista e no seio do VI Governo”²⁴³. Para a esquerda, o ministro estava a trabalhar para o “reforço do capitalismo agrário”²⁴⁴.

Nas suas próprias palavras podemos compreender a posição de Lopes Cardoso na tentativa de resolução dos problemas que diariamente lhe surgiam:

“tudo tem sido feito sem necessidade de recorrer a meios coercivos, mas através do diálogo e da discussão”²⁴⁵.

²⁴¹ Afonso de Barros escreveu que Lopes Cardoso inaugurou o período de contenção e de institucionalização da RA, *op. cit.* p. 89.

²⁴² Resposta dada por Lopes Cardoso a um jornalista da RTP, “Debate na Televisão: Cinquenta hectares podem ser muita coisa”, in Manuel Beça Múrias (coord.) – *op. cit.*, p. 62.

²⁴³ *Ibidem*.

²⁴⁴ Vítor Matias Ferreira – *op. cit.*, p. 151.

²⁴⁵ “Lopes Cardoso: a defesa intransigente com a correcção dos erros (inevitáveis?) cometidos”, in Manuel Beça Múrias (coord.) – *op. cit.*, p. 54.

Claro que esta política não funcionou. O tom conciliatório não era aceite pelos trabalhadores que tinham ocupado as terras e não queriam devolvê-las, nem pelos agricultores que queriam as suas reservas e não conseguiam obter os seus direitos estabelecidos por lei.

“Lopes Cardoso cedeu em alguns pontos, mas só no papel, pois não os pôs em prática. O PCP atacou desumanamente os agricultores e tentou abertamente destruí-los; Lopes Cardoso prossegue a mesma finalidade, apenas utilizando processos mais subtis. Ao longo de quase um ano (...) um verdadeiro mestre do ‘bluff’”²⁴⁶.

As primeiras reservas foram entregues durante o seu governo. Mas a sua grande preocupação de “reparar as injustiças” que foram feitas ao deixar de lado os pequenos e médios agricultores e de “conquistar para a Reforma Agrária o apoio dos camponeses deste País”²⁴⁷ parece não ter tido correspondência com a acção desenvolvida. Apesar de no Norte este grupo ter certamente ficado aliviado com a delimitação da ZIRA, no Sul os pequenos proprietários, os rendeiros e os seareiros continuaram a viver autênticas “situações de terror”, ao quererem semear as suas terras e ao serem impedidos por “centenas de trabalhadores rurais das várias Cooperativas Agrícolas e UCP’s da região”²⁴⁸. Se alguns acabaram por se juntar às cooperativas para garantirem os seus postos de trabalho e os investimentos que já tinham feito nas terras em anos anteriores, a maioria não o fez por uma questão ideológica e muitas pessoas ficaram sem acesso às terras onde já tinham contratos feitos por vezes há longos anos. Estes problemas chegaram aos CRRA, que se viram incapazes de os resolver. Por exemplo em Évora constituiu-se uma “Comissão de Análise dos diversos casos de seareiros, pequenos rendeiros, alugadores de máquinas, etc., que deveriam apresentar-se no C.R.R.A. para posterior (e eventual) solução dos casos considerados procedentes”²⁴⁹. No entanto este processo esteve bloqueado por uma polémica que impediu o consenso: o CRRA propunha que a solução dos casos prioritários “passaria por um acordo com as cooperativas de produção que deveriam ‘ceder’, cada uma delas, áreas compreendidas entre 6/7 e 20/25 ha”; por outro lado, o Gabinete de Análise e Divulgação do CRRA (constituído pelos tais “sociólogos” que “tinham vindo com a revolução”²⁵⁰) defendia que “a solução da maioria dos casos não podia ser feita ‘à custa’ das cooperativas, mas passava antes pela *expropriação de terras não ocupadas*, mas abrangidas pelas leis da reforma agrária (...) de forma a não pôr em causa as

²⁴⁶ Escrito em 5/9/1976, Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 170.

²⁴⁷ Lopes Cardoso – “Reforma Agrária, ‘cavalo de batalha’...”, p. 57.

²⁴⁸ Escrito em 25/4/1977, Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 293. A tese de que este grupo foi o maior prejudicado com a Reforma Agrária é defendida por António Barreto na sua tese e foi exposta com especial atenção na obra *Memória da Reforma Agrária...*

²⁴⁹ Sob proposta do CRRA, reunido em 23/2/1976, Vítor Matias Ferreira – *op. cit.*, p. 122.

Cooperativas Agrícolas, ou seja, de forma a não pôr em causa o estatuto de primeiros beneficiários da Reforma Agrária: os assalariados rurais”²⁵¹. Portanto a ambiguidade continuava, assim como as divergências entre os que queriam ocupar ainda mais terras²⁵² e os que pretendiam aplicar a legislação já emitida (Decretos-Lei nº 699/74 e nº 236-C/76).

O início do mês de Abril ficou ainda marcado pela promulgação e aprovação da Constituição da República Portuguesa (por maioria, com os votos contra do CDS), cuja “grande novidade”, no que diz respeito à agricultura, foi a “consagração de uma constituição económica agrária formal”, da qual a Reforma Agrária constituía parte fundamental, com o objectivo de fazer a “repartição do rendimento social agrícola”²⁵³.

Entretanto a contestação da CAP continuou, bem como as demonstrações de força. No dia 4 de Abril de 1976 aconteceu na Portagem, concelho de Marvão, algo de insólito e assustador, que praticamente não chegou à imprensa nacional: apenas alguns jornais o noticiaram e certamente sem transmitir a intensidade das emoções vividas no terreno. Os factos a seguir relatados (descritos pelos seus principais actores no anexo 9) dariam um filme, se não tivesse havido a intenção explícita de os abafar por parte dos intervenientes de ambos os lados. Em resumo, no dia 1 de Abril a CAP emitiu um comunicado a anunciar um plenário de agricultores para apresentar publicamente os seus estatutos e avisou o comandante militar da região, pedindo protecção, a qual foi aprovada. Ao saberem do evento previsto, grupos de trabalhadores liderados por José Luís Correia da Silva, presidente da UCP *1º de Maio* de Avis, assim como pelos presidentes de outras UCP dos concelhos vizinhos, ocuparam o recinto da manifestação. Quando os agricultores começaram a chegar na hora marcada, encontraram milhares de trabalhadores concentrados no local, que tinham sido para lá levados em tractores e camionetas, e que tentavam impedir a realização do plenário. Rapidamente os agricultores cercaram os contra-manifestantes, barrando-lhes todas as saídas. As forças militares foram chamadas para intervir e Pezarat Correia apareceu lá de helicóptero, rodeado de grande aparato. Quando chegou encontrou uma verdadeira batalha campal, com os dois grupos a tentarem defender o território ocupado e as próprias vidas. Houve cenas de pancadaria, tiros, chuva de pedras, paus e até granadas. Pezarat Correia fez tudo para que os

²⁵⁰ Ver entrevista do Eng. Barrocas Dordio, acima citada.

²⁵¹ Vítor Matias Ferreira – *op. cit.*, p. 124.

²⁵² Segundo o mesmo autor, ainda existiam em Fevereiro de 1976 “herdades passíveis de expropriação que não se encontram integradas em cooperativas” e outras terras subaproveitadas, *ibidem*.

trabalhadores das UCP conseguissem sair do local e os membros da CAP realizassem a sua reunião, mas a sua integridade física chegou a estar ameaçada, quando ele se meteu no carro de um agricultor que acabou completamente amolgado. Os ânimos exaltados provocaram acidentes graves e feridos. Alguns falam mesmo em mortos, mas nada foi confirmado oficialmente. No fim do dia todos acabaram por dispersar e o primeiro plenário da CAP realizou-se uma semana depois no mesmo local, sem quaisquer incidentes e rodeado de “forte dispositivo montado pela GNR ao redor do local da reunião e nas estradas que lhe davam acesso”²⁵⁴.

O Alentejo estava *a ferro e fogo*. Enquanto o país começava a sair do período de crise revolucionária, na região Sul continuavam as manifestações, as greves, as contestações por parte de todos os grupos sociais e políticos. E a divergência em relação ao resto do país ficou comprovada nos resultados das primeiras eleições legislativas, realizadas no dia 25 de Abril de 1976: a nível nacional ganhou o Partido Socialista com 35%, o que levou à formação de um governo minoritário liderado por Mário Soares, enquanto na ZIRA os votos no Partido Comunista Português somados aos da Frente Socialista Revolucionária (PCP + FSR) alcançaram um resultado de 37,9%, o que foi celebrado no jornal *Avante* como uma “extraordinária votação (que) constitui uma vitória política da Reforma Agrária, que ninguém poderá mais legitimamente contestar”²⁵⁵.

Mas contestava, pois definitivamente o Alentejo não era um país separado de Portugal e a maioria caminhava noutro sentido. À vitória do PS somou-se a campanha eleitoral do General Ramalho Eanes para a Presidência da República, a qual foi marcada, no Alentejo, por incidentes graves. Apoiado pela CAP²⁵⁶ e declarando sem reservas que “Não haverá mais ocupações e será punido quem as tentar”²⁵⁷, Ramalho Eanes testemunhou pessoalmente o clima de instabilidade que se vivia na região. Com a sua defesa dos direitos do “homem que trabalha a terra, seja ele assalariado ou proprietário”, e da propriedade privada que “tem de

²⁵³ Ricardo Sá Fernandes – *op. cit.*, pp. 870, 873. Esta primeira constituição previa a sua própria revisão na segunda legislatura, Artigos nº 286º e 299º da Constituição da República Portuguesa de 1976, o que de facto aconteceu com a revisão de 1982.

²⁵⁴ Relato no jornal *O Dia* de 12/4/1976. Neste plenário foi emitido um voto de desconfiança a Lopes Cardoso, Teresa Almada – *op. cit.*, p. 344. Um ano depois realizou-se nova reunião CAP no mesmo local, para celebrar os acontecimentos do ano anterior. “Agricultores decidiram por aclamação considerar o dia 4 de Abril o ‘Dia do Agricultor de Portalegre’”, *CAP. Recortes...*, p. 138.

²⁵⁵ *Avante*, 29/4/1976.

²⁵⁶ Na assembleia de delegados da CAP em Rio Maior em 27/5/1976, os agricultores aprovaram o seu apoio incondicional à candidatura do General Ramalho Eanes à Presidência da República, ver *Jornal do Agricultor*, 8/6/1976 e *CAP. Recortes...*, p. 139.

²⁵⁷ Citado em *CAP. Recortes...*, p. 171.

estar segura e garantida”²⁵⁸, o candidato activou a ira da maioria comunista, deixando atrás de si um “rasto de morte”: no comício do dia 19 de Junho em Évora uma pessoa morreu e seis ficaram feridas nos confrontos que se verificaram entre grupos opostos. Curiosamente, o próprio jornal *O Diário* condenou os “grupos de esquerda que, servindo mais uma vez os interesses da direita, tentaram impedir aquele candidato de exercer o seu direito de reunião e propaganda”²⁵⁹. Mais radical, o órgão do PCP-R atribuiu as culpas ao próprio General Ramalho Eanes:

“Eanes cumpre: um morto no Alentejo e ainda só é candidato...”²⁶⁰.

O facto é que este candidato ganhou as eleições do dia 27 de Junho com 60% dos votos e, apesar de Lopes Cardoso ainda ter tomado posse como Ministro da Agricultura e Pescas do Primeiro Governo Constitucional, a orientação do poder central em relação à Reforma Agrária mudou. A nova meta do país em direcção à Europa era incompatível com situações dúbias no regime de propriedade e com legislação que não era aplicada. No dia 20 de Setembro de 1976 foi assinado o Protocolo Adicional ao Acordo de Comércio Livre Portugal / CEE e logo no dia seguinte realizou-se uma reunião no Palácio de Belém,

“da qual tomaram parte o Presidente da República, o Primeiro-Ministro, representantes dos Ministérios da Defesa e da Administração Interna, Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, Governo Civil de Lisboa e membros do Conselho da Revolução. Nesta reunião foi decidido que a desocupação dessas herdades (indevidamente ocupadas) tivesse início no princípio da semana seguinte”²⁶¹.

É claro que nada ficou resolvido no prazo de uma semana. Nem no prazo de um ano, nem, na grande parte dos casos, no prazo de dez anos. Mas o movimento da Reforma Agrária, que no início tinha sido “rápido e fácil”²⁶², começou o seu declínio, que definitivamente não foi fácil nem rápido. E o ministro Lopes Cardoso não aguentou durante muito tempo as pressões dos problemas que até então não tinha *conseguido* ou *querido* resolver.

“Doutor António Barreto – E pediu dinheiro, o Lopes Cardoso pedia dinheiro para continuar a pagar o Crédito Agrícola de Emergência. E a dado momento o Ministério das Finanças disse

²⁵⁸ Palavras de Ramalho Eanes em Portalegre, 12/6/1976, Teresa Almada – *op. cit.*, p. 368.

²⁵⁹ *O Diário*, 19/6/1976, p. 5.

²⁶⁰ *Bandeira Vermelha, Órgão Central do Partido Comunista Português (Reconstruído)*, 24/6/1976, p. 1.

²⁶¹ Vacas de Carvalho – *op. cit.*, p. 171.

²⁶² António Barreto – “Reforma Agrária e revolução em Portugal (1974-76)”, in Mário Baptista Coelho – *op. cit.*, p. 453. Balabanian acrescenta que a RA portuguesa se realizou “em condições muito favoráveis”: as ocupações fizeram-se praticamente sem vítimas e “a reforma agrária foi aplicada sem destruições e num contexto político favorável tanto no interior como no exterior do país (...) o aparelho de produção caiu absolutamente intacto nas mãos das UCP’s; mais ainda – a opinião internacional seguiu com simpatia a instalação das novas estruturas de produção e a grande imprensa internacional chegou mesmo a atribuir-lhes – mesmo antes da primeira colheita ter sido feita – resultados extraordinários”, *Problemas Agrícolas...*, pp. 260-261.

que não. E falou com o Banco de Portugal, e falou com o Soares, que disse: ‘Nós não temos de continuar a dar dinheiro para alimentar a revolução comunista’. E ele pede a demissão. Em pleno conselho, o Soares diz: ‘Eu agora gostava de falar com os ministros um a um para saber o que eles me dizem desta questão da crise’. Ao fim de um mês um ministro que se demite, e ainda por cima o da Agricultura. E quando eu vejo que sou o último, eu percebo: ‘isto vai sobrar para mim’. E eu chego lá, e o Soares disse: ‘Já percebeu? Eu quero que você fique com o Ministério da Agricultura’”.

Lopes Cardoso pediu a demissão em 3 de Novembro de 1976 e o novo ministro António Barreto declarou guerra à Reforma Agrária, pelo menos segundo os moldes até então seguidos.